



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 096

SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 210<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE AGOSTO DE 1980

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL* — Necessidade de uma verdadeira convergência para trabalharmos contra o terrorismo.

*DEPUTADO LEORNE BELÉM* — Devolução das honrarias ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

*DEPUTADO FLORIM COUTINHO* — Proposta de Emenda à Constituição, de iniciativa do Poder Executivo, restabelecendo as eleições diretas para Governador e Vice-Governador de Estado. Posição contrária de S. Ex<sup>a</sup> a qualquer forma de prorrogação de mandatos.

*DEPUTADO MÁRIO FROTA* — Considerações sobre a situação dos municípios considerados de Segurança Nacional.

*DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO* — Posição contrária dos estudantes da Universidade Federal de Goiás e Universidade Católica, a projeto do Deputado Salvador Julianelli, que tenta submeter as profissões paramédicas à Medicina. Atentados terroristas que vêm se sucedendo no País.

*DEPUTADO WALTER SILVA* — Atos terroristas que vêm acontecendo no País.

*DEPUTADO ANTÔNIO DIAS* — Atos terroristas que se têm verificado nos últimos dias.

*DEPUTADO JORGE UQUED* — Medidas que deveriam ser tomadas para fazer face ao terrorismo.

*DEPUTADO PEDRO GERALDO COSTA* — Ação do Governo contra o terrorismo.

*DEPUTADO DJALMA BESSA* — A união do povo brasileiro, como fator de combate contra a onda de terrorismo que se verifica no País.

1.2.2 — Comunicações da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados.

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

##### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1980, que acrescenta artigos ao Título V — Disposições Gerais e Transitórias — da Constituição Federal. Discussão sobreposta, em virtude da falta de "quorum" para

prosseguimento da sessão, após usarem da palavra os Srs. Congressistas Walter Silva, João Gilberto, Tarcísio Delgado, Orestes Quérula, Djalma Bessa, Marcondes Gadelha e Ricardo Fiúza.

Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1980, que acrescenta art. 211 à Constituição Federal. Apreciação adiada, em virtude da falta de "quotum" para o prosseguimento da sessão.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 211<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE AGOSTO DE 1980

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA* — Memorial da Federação dos Motoristas do Rio de Janeiro, encaminhado ao Presidente João Figueiredo, contendo reivindicações da classe.

*DEPUTADO PIMENTA DA VEIGA* — Expediente da Associação dos Magistrados no Distrito Federal e Territórios, de repúdio aos atentados terroristas no País.

*DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO* — Nota do Sr. Rubens Vaz da Costa, a respeito do envolvimento do seu nome em operações inquinadas de irregulares feitas, entre organismos financeiros do Governo Federal e a empresa Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S.A.

##### 2.2.2 — Comunicações da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

Abertura de inscrições para a discussão de matéria que menciona.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 38/80-CN, que acrescenta art. 211 ao Título V da Constituição Federal. Discussão encerrada, tendo a votação adiada por falta de "quorum", após usarem da palavra os Srs. João Arruda e Humberto Lucena.

##### 2.4 — COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA

*DEPUTADO RICARDO FIÚZA* — Manifestação do Presidente João Figueiredo, ao receber os Presidentes dos Diretórios Regionais do PDS, reafirmando os seus propósitos de reconduzir o País à plenitude democrática. Nota expedida pela Comissão Diretora Nacional do PDS, com os Presidentes das Comissões Diretoras Regionais, de condenação aos atos de terrorismo.

*DEPUTADO MARCONDES GADELHA* — Observações sobre o assunto objeto do discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

##### 2.5 — ENCERRAMENTO

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:	Cr\$ 200,00
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	
Via Aérea:	
Semestre .....	Cr\$ 400,00
Ano .....	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

## ATA DA 210<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE AGOSTO DE 1980

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO.

*ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

## Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

## Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

## Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

## Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

## Piauí

Carlos Augusto; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

## Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Corrêa — PP; Flávio Marçilho — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes

da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luceña — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

## Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

## Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odúlio Domingues — PDS; Prisco Vianna — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espirito Santo**

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Vaipe — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerveira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bautista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azedo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Pires — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carollo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tídei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Páulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

**Mato Grosso**

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Ruben Figueiró — PDS; Walter de Castro — PDS.

**Paraná****Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Ruben Figueiró — PDS; Walter de Castro — PDS.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Lôssio — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldimir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fañon — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waidir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia**

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 411 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ninguém desconhece a brutalidade dos injustificáveis atentados ocorridos ontem e que causaram inclusive vítimas, uma delas fatal.

Nós, neste instante, assistindo ontem à fala do ex-Senador Henrique de La Rocque, num jantar em sua homenagem, percebemos que S. Ex<sup>a</sup> entra com muita lucidez no Tribunal de Contas da União, porque o discurso do ex-Senador ontem à noite foi, em síntese, o pronunciamento que deveria ter sido feito pelas Lideranças do Governo, nesta Casa, no dia de ontem; não que as Lideranças do Governo tenham falhado, mas possivelmente pelo clima emocional, pelo clima que a todos nós constrange.

Inegavelmente, o ex-Senador La Rocque colocou, com absoluta propriedade, o que queria agora reproduzir com uma certa humildade e certamente com muito menos competência.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, eu divirjo ideologicamente e em termos de política econômica, porque me considero um socialista inclusivo, da orientação governamental do Presidente João Baptista Figueiredo. Eu divirjo, inclusive, do Presidente João Baptista Figueiredo, em relação ao seu passado por ter participado, de uma forma ou de outra, desses anos de arbitrio e exceção.

Mas, neste momento, e sou um homem que não deve explicação a quem quer que seja, a não ser ao povo, reconheço que em relação à violência das ex-

tremas, neste caso aparentemente da extrema direita, nós devemos cerrar fileiras em torno, por incrível que pareça, do mandato que não foi conferido pelo povo ao Sr. João Baptista Figueiredo, porque mãos escusas, mãos ensanguentadas, mãos comprometidas com os gritos de torturas lancinantes que ocorreram no passado, estão tentando, ainda neste instante, transformar o que eu considero também pálida abertura num verdadeiro fechamento e em dias tenebrosos para este País.

Nós temos a obrigação de, com muita competência, nós congressistas e povo, juntos, trabalhar contra aqueles que querem mergulhar o País num mar de sangue ou querem que até esta pálida democracia não venha continuar estabelecendo-se, para que tenhamos assim um amanhecer democrático verdadeiro.

É desta forma, para encerrar, Sr. Presidente, que eu mantenho todas as divergências ideológicas e de política econômica em relação ao Governo do então Presidente João Baptista Figueiredo, mas, neste momento, tenho a impressão de que os atentados não só atingem as vítimas inocentes ou até as vítimas participantes de movimentos políticos, atingem a todos nós e atingem ao Governo de Sua Excelência.

É a grande oportunidade que tem o Sr. João Baptista Figueiredo de, pelo menos, no que tange, a repelir deste País, definitivamente erradicar o terrorismo de qualquer natureza. É o grande momento de S. Ex<sup>e</sup>, demonstrando firmeza, apurar esses fatos com o máximo rigor.

E eu advirto a Oposição, e quero deixar nas páginas do Congresso Nacional, que a Oposição não chegue aos extremos, nesta emoção muito justificável, de pedir apuração a qualquer custo. Eu quero apuração desses delitos monstruosos, mas sempre dentro da lei, porque torturas, nunca mais neste País. Este País nunca mais pode assistir à apuração de qualquer fato por meio de torturas e violências.

Eu abomino o terrorismo e acho que é o momento de nós todos, numa verdadeira convergência, trabalharmos contra este terrorismo nefandô, podre e que infelizmente está infelicitando vários países civilizados. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leorne Belém.

**O SR. LEORNE BELEM** (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Nação inteira acompanhou comovida as medidas adotadas, semana passada, pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Congresso Nacional e que tiveram como objetivo devolver ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek aquelas honrarias que, conferidas com muita justiça, lhe haviam sido retiradas no curso do processo excepcional que o País atravessou nos últimos anos. A iniciativa do Executivo e do Congresso Nacional repercutiu, amplamente, em todos os segmentos da nacionalidade.

Aqueles que tiveram a oportunidade de viver os tempos de JK e aqueles outros que dele se afeiçoaram pelo registro da História, viram, no gesto presidencial e na iniciativa que aqui se tomou, o desejo de reabilitar aquele que foi, inegavelmente, um dos maiores estadistas do nosso País e a quem tudo deve-mos.

No meu Estado, no Ceará, onde a generosidade e a visão larga do Presidente JK fizeram com que ali se construíssem obras duradouras, principalmente aquelas voltadas para o combate às calamidades da seca que periodicamente se abatem sobre a Região Nordestina, os cearenses, em particular, que tanto devem a Juscelino Kubitschek, se manifestaram das mais variadas formas, para aplaudir o gesto de conciliação do Presidente da República e desta Casa, deste Congresso Nacional.

Aqui, em Brasília, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está sendo construído o memorial em homenagem ao saudoso Presidente, uma obra que, necessariamente, terá que contar com a participação de todos os segmentos da sociedade brasileira. Todos os brasileiros, de uma forma ou de outra, devem participar daquele empreendimento, para tributar à memória do ex-Presidente o preito da sua gratidão e do seu reconhecimento.

Constituiu-se a Sociedade Civil Memorial JK, que está captando os recursos necessários para que sejam aplicados naquela construção. E, nesta oportunidade, desejo formular um apelo aos meus companheiros do Congresso Nacional, para que destinem parte das suas subvenções, simbolicamente que o seja, para aquela sociedade, para a Sociedade Civil Memorial JK, regularmente registrada nos órgãos competentes, para que o Congresso, através dos seus representantes, através das suas Bancadas com assento na Câmara e no Senado, tenha, também, participação decisiva na construção do Memorial JK. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO** (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a proposta de restabelecimento das eleições diretas para os governos estaduais, através de emenda constitucional enviada pelo Governo é, sem dúvida, um passo a mais dado pelo Presidente Figueiredo no caminho da instituição plena da democracia.

O processo de eleição dos governadores através de eleição de candidatos a governadores previamente escolhidos pelas maioria das assembleias estaduais em todo o Brasil representava a eleição de governadores biônicos e sem nenhuma ligação popular.

No Estado do Rio, a exceção em que a Oposição sempre teve maioria em função da máquina infernal de fabricação de bodes e cacarecos, por duas vezes o antipopular chefe Chagas Freitas conseguiu escapar do julgamento popular e fazer-se governador.

Na mesma oportunidade em que votaremos a favor das eleições diretas para governadores no que se refere à proposição em pauta, do Governo, prorrogando o mandato dos atuais prefeitos e vereadores, cancelando assim a regra do jogo que tinha marcadas as eleições municipais para 15 de novembro, temos que nos colocar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, contrários à proposta do Governo. Perdeu o Governo mais uma oportunidade de aperfeiçoar a democracia que jurou instituir, optando por uma das muitas formas propostas de realização das eleições de novembro, ou ainda adiá-las por 2 a 3 meses. É preferível agora, na exigüidade de tempo e decisiva resolução do Governo em não realizar as eleições municipais conforme exige o calendário eleitoral, que, ao invés da prorrogação de mandatos, assuma o Governo a responsabilidade de nomear os prefeitos interventores, deixando por 2 anos todos os municípios sem Câmara de Vereadores, sem Poder Legislativo.

Foram vários os meus pronunciamentos, solicitando providências para a realização das eleições municipais. Sou favorável a eleições constantes, sempre, por ser a forma de exercício da democracia. Na hora presente, quando se formam novos Partidos, principalmente, seria oportuno o preparo das bases eleitorais na vivência eleitoral para uma autêntica democracia, surgimento de novas lideranças, melhor organização partidária, participação íntima do povo no processo político e formação autêntica dos quadros políticos na célula do organismo nacional que é o município. Esse seria o campo de conscientização política que haveria de alicerçar os destinos políticos da Pátria.

Tudo indica, Sr. Presidente, que em 1982 teremos eleições municipais para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores; estaduais para deputados às Assembleias Legislativas e Câmara Federal e senadores, bem como para governadores e vice-governadores. Permita Deus que os atuais Partidos em formação até lá estejam estruturados em bases e princípios, programas e moral política, imprevisíveis e independentes de grupos contrários aos interesses patrios e ao bem comum, descaracterizando a atual distribuição das legendas aos políticos que ainda se julgam carismáticos, aos saudosistas apegados às siglas de antigos Partidos, aos carreiristas e oportunistas que abrem acordos com os extremistas da esquerda e da direita, inimigos confessos da democracia, e também aos que fizeram da vida política o meio de enriquecimento pessoal ilícito ou aos vencedores de eleições pelo vício das mesmas, até à fraude.

Sr. Presidente, ainda permanecemos junto aos que nos elegeram, sem compromisso com nenhum Partido, fazendo oposição honesta, vigilante e consciente ao Governo, acreditando nas suas promessas até o momento em que fomos obrigados a optar por um dos partidos legalizados; e assim, pelo qual optarmos, estaremos em defesa intransigente do direito de posicionamento de acordo com a nossa consciência política.

Trazemos hoje a esta Casa o nosso apoio total à Mensagem do Governo restabelecendo as eleições diretas para governadores dos Estados e declarar o nosso voto contrário a qualquer forma de prorrogação de mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Frota.

**O SR. MÁRIO FROTA** (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há maior injustiça do que impedir que um povo exerça o direito de escolher os seus governantes? A quem foi delegado poderes para impedir que uma comunidade escolha livremente o seu destino? Nenhum povo pode viver eternamente tutelado como se estivesse condenado a nunca obter a sua maioridade política, ou seja, o direito de escolher em liberdade o seu próprio futuro.

As pessoas que neste País vivem nos municípios considerados de segurança nacional são os brasileiros que estão condenados a morrer sem nunca um dia terem votado para a escolha do seu prefeito. É um absurdo, uma brutal injustiça, mas é, infelizmente, a verdade. Enquanto as nomeações gracio-

sas vão se sucedendo, as populações desses municípios continuam sendo obrigadas a aceitar passivamente os seus governantes impostos pelo regime militar.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o pior de todas as mazelas que atingem os municípios da faixa de segurança nacional, é a figura do prefeito importado. O nomeado é na maior parte das vezes um estranho, pessoa completamente desconhecida do povo da terra. Nunca administrou coisa alguma na vida e desconhece totalmente o município que recebeu para governar e, quando conhece, o seu conhecimento da região é superficial, não indo além do livro de geografia e do mapa. Essa tem sido a prática, pelo menos, nos municípios do Amazonas situados na faixa de segurança nacional.

Para exemplificar o que estamos afirmando, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, procuraremos citar apenas alguns exemplos dos muitos que conhecemos sobre o assunto:

O ex-prefeito de Atalaia do Norte, Ademir Lucena, governou aquele município do vale do Javari por mais de 10 anos. Só recentemente foi substituído e, assim mesmo, tal fato só aconteceu, porque era do interesse eleitoral do Sr. Mário Haddad, o maior proprietário de drogarias no Estado do Amazonas e Deputado Federal pelo partido governista. Possivelmente, o povo de Atalaia do Norte vai ter que suportar por mais uma década esse novo cabo eleitoral do Sr. Mário Haddad.

Outro município que se encontra na mesma situação, ou seja, o seu povo tem sido tão infeliz quanto o de Atalaia do Norte, é o de São Gabriel da Cachoeira. Ora, se Ademir Lucena governou Atalaia como se fosse uma sua propriedade particular, o de São Gabriel vem administrando o município, que recebeu numa bandeja de prata, como se fosse um feudo, uma sesmaria, daquelas que, na época do Brasil colonial, eram presenteadas aos amigos do rei e, por direito hereditário, iam passando de pai para filho, e assim por diante. Em São Gabriel da Cachoeira, outro preposto do Governo, o Sr. Dagoberto Pinder Albuquerque, governa os destinos daquele povo como um verdadeiro monarca, tentando deter nas mãos o direito de legislar, executar e, por fim, julgar. Caso vivêssemos ainda os tempos da monarquia, possivelmente o alcaide de São Gabriel da Cachoeira iria exigir o tratamento de barão, conde, ou coisa parecida.

O único poder que ainda não exerce, embora faça tudo para que isso ocorra, é o de julgar. E não o faz porque a Juíza de Direito da Comarca, Dra. Albaliz do Rosário Nascimento ainda não se deixou curvar às pretensões do pequeno ditador, o prefeito nomeado, Sr. Dagoberto Pinder Albuquerque. A Juíza não se deixou intimidar e, por não aceitar ordens do prefeito, passou a sofrer pressões por todos os lados. A sua independência estava contrariando os interesses do Prefeito e dos seus apaniguados, razão por que eles gostariam de vê-la, o quanto antes, bem longe de São Gabriel.

As pressões espúrias do prefeito nomeado Dagoberto Albuquerque não dobraram a Juíza. O prefeito tudo fez para transformá-la em uma espécie de funcionário da prefeitura. Tentou impedir que a Juíza não permitisse a entrada dos seus adversários políticos nas dependências do Fórum; pressionou-a no sentido de não levar um determinado criminoso a júri; pretendeu forçá-la a perseguir os seus inimigos; tentou dissuadi-la do propósito de promover correição no Cartório Eleitoral, entre outras. Apesar do seu esforço para dobrar a Juíza, nada conseguiu porque, desde o primeiro momento, a Dra. Albaliz Nascimento demonstrou altivez e independência; não deixando margens a dúvidas quanto a sua missão de julgadora sensível aos ditames do direito e da Justiça.

Por fim, a desobediência do Prefeito em cumprir uma liminar expedida em favor de um comerciante local, Sr. Cícero Eduardo de Abreu, levou a juíza a processar o Prefeito-ditador, Dagoberto Albuquerque, por crime de responsabilidade.

Esta, Srs. Senadores e Srs. Deputados, é a imagem dos municípios localizados nas áreas de jurisdição da segurança nacional, onde segurança mesmo só quem tem é o prefeito e os seus afilhados que têm tudo e mandam em todos enquanto o povo não tem absolutamente nada. Esses municípios não passam de currais eleitorais disfarçados. O escândalo que envolveu Atalaia do Norte, nas últimas eleições, deixou patenteado o que agora afirmamos. Nas áreas das de segurança nacional, o Prefeito nomeado veio substituir a figura do coronel de barranco, outro auxiliar indispensável do regime militar para fraudar eleições. A diferença do coronel de barranco e do prefeito nomeado dos municípios das áreas de segurança nacional é que este, ao contrário daquele, tem função pública. Na essência, a diferença é que um curral eleitoral é oficial e o outro não. Ambos existem com o mesmo objetivo: conseguir votos para o Governo não perder eleições.

Esses municípios, localizados nas áreas consideradas de segurança nacional, representam a própria falência do regime que chegou ao poder em 1964. Por intermédio dos jornais, das estações de rádio e canais de televisão os no-

vos donos do poder justificaram o golpe de março como necessário ao combate à corrupção e à subversão que destruíram as entranhas da Nação. A subversão, representada pelos grupos que não aceitaram o novo regime, foi perseguida e os seus integrantes encarcerados nas masmorras do sistema, quando não torturado impiedosamente até à morte. No entanto, a bem da verdade, a corrupção foi devidamente estimulada e encorajada pelos que se instalaram no poder e, até a presente data, passados 16 longos anos, continua desafiando aos que, sob juramento, se comprometeram exterminá-la, de uma vez por todas, do País.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, deixo aqui registrada uma pergunta um tanto incômoda: existia mais corrupção antes de 1964 ou agora?

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) —** Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

**O SR. ADHEMAR SANTILLO (PMDB — GO).** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem estiveram presentes, no recinto do Congresso Nacional, estudantes da Universidade Federal de Goiás e da Universidade Católica movimentando-se contra o projeto do Deputado Salvador Julianelli. Na oportunidade fizeram pública a seguinte carta aberta:

Nós, estudantes da área de saúde de Goiânia, representados pelas entidades estudantis dos cursos de Psicologia, Farmácia, Enfermagem, Biomédicas, Serviço Social, Veterinária, Ciências Biológicas, viemos a Brasília para protestar contra a arbitrariedade que se forma através do Projeto nº 2.726 do Deputado Salvador Julianelli (PDS — SP), onde, sem consultar as camadas interessadas, ou seja, profissionais e comunidade, tenta submeter as profissões paramédicas à Medicina.

Uma vez que tais profissões já são regulamentadas por leis, consideramos que isso só poderia acontecer partindo das próprias categorias atingidas. Reafirmamos, portanto, nosso repúdio a este projeto de lei e também a qualquer reformulação que venha ocorrer no mesmo, atingindo diretamente ou indiretamente nossas profissões.

- Abaixo a ditadura de Pedro Kassab.
- Pela nossa participação e da comunidade nas decisões.
- Por melhores condições de saúde.
- Por mais verbas para a educação.
- A UNE somos nós, nossa força e nossa voz.

Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para deixar registrado o meu posicionamento em relação aos atentados terroristas que se têm multiplicado assustadoramente em nosso País.

Ainda na semana passada fazia desta tribuna uma advertência. O Ministro da Marinha, Almirante Maximiano da Fonseca, logo após a explosão de uma bomba numa banca de jornal de Brasília, dizia que, no seu entendimento, não ocorria no País qualquer atentado terrorista. E dizia que terrorismo no Brasil aconteceu em 1968, quando houve morte. E perguntava: "Já houve alguma vítima nos atentados praticados no Brasil?" Nós fizemos, então, a advertência, Sr. Presidente, de que a tomada de posição teria que vir antes de acontecer a primeira vítima, porque ela, fatalmente, ocorreria. E o que ocorreu? Ontem, lamentavelmente, já surgiu a primeira vítima fatal e outras vítimas dos atentados terroristas. Morreu um inocente, Sr. Presidente.

Esperamos que, agora, os homens do Governo entendam que realmente estão sendo processados atos terroristas. Não quero dizer que haja conivência ou participação dos homens do Governo nos atentados que ocorrem por aí. Mas têm havido muita omissão. O que ocorreu, ontem, no Rio de Janeiro, é um absurdo em qualquer país democrata do mundo e, principalmente, se levarmos em consideração que, no caso do Brasil, há um aparato policial de repressão extraordinário, que foi capaz, inclusive, de adivinhar pensamento de esquerdistas, até bem recentemente, uma verdadeira caça às bruxas. Bastava uma pessoa ter uma idéia, esposar uma ideologia que, no entendimento deles, era contra os detentores do poder, para que essa pessoa fosse punida, para que essa pessoa fosse castigada, para que essa pessoa fosse torturada e fosse presa aonde ela estivesse.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, ontem vimos um fato absurdo: uma bomba explodir na Ordem dos Advogados do Brasil, matar uma pessoa; logo em seguida, outra bomba explodir na Câmara dos Vereadores, um atentado na Diocese de Nova Iguaçu e, posteriormente, outro atentado que ocorreu na sede do jornal *Tribuna Operária*. São órgãos que estão na mira ultradireitista.

Será possível que esses atentados possam ocorrer com tanta facilidade sem que haja, por parte do Governo, qualquer interesse no seu combate? A prevenção é mais que natural nesses setores mais visados, Sr. Presidente: ban-

cas de jornais, Ordem dos Advogados, aqueles que têm a coragem de se insurgir contra os atentados terroristas de direita são os alvos principais. O Governo não precisa ser muito inteligente para saber disso, bastava ter interesse em coibir.

Se precisavam do cadáver, ele está aí, Sr. Presidente. Eu não compartilho daqueles que defendem a tese de que este movimento é contra o General João Baptista Figueiredo, porque, se eu tivesse que admitir isso, Sr. Presidente, teria que reconhecer que os órgãos de repressão estão participando dos atentados. Não, não creio nisto. O Governo está na obrigação de combater os terroristas de ultradireita. É fácil indentificá-los, eles têm a petulância de deixar documentos escritos à mão, basta o Governo querer.

Portanto, fica aqui o nosso protesto, Sr. Presidente. Lamentavelmente, foi feita uma pesquisa, pelo Governo, onde se solicitou, num item, um absurdo que não ocorre em nenhum país democrata do mundo. Perguntaram ao povo se gostaria de uma democracia de esquerda, ou de direita, ou que tipo de democracia. E, segundo a pesquisa, a maioria do povo quis a democracia de direita. É o próprio governo condicionando e dando forças aos ultradireitistas. Não há democracia de direita e não há democracia de esquerda, Sr. Presidente. Democracia é democracia do povo, é a Nação quem decide pela sua maioria. Portanto, este ato do Governo, ao anunciar que o povo quer uma democracia de direita, numa pesquisa toda ela fússica e sem que levasse uma melhor orientação ao povo, estes dados, como também a própria entrevista do Sr. Ministro da Marinha ao dizer que não havia atentado terrorista porque não havia vítima fatal no País, têm colaborado para que façam todo tipo de anarquia, todo tipo de prepotência, todo tipo de violência e, acima de tudo, acobertados pelos órgãos de segurança.

Esperamos, Sr. Presidente, para encerrar, que o Governo tome providências, porque, se o quiser, em 24 horas eliminará os ultradireitistas que estão aí, facilmente identificados. O Governo está na obrigação de dar tranquilidade ao povo. Portanto, a sua estabilidade não está ameaçada. O que está ameaçada, Sr. Presidente, é a luta do povo em favor da democracia. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

**O SR. WALTER SILVA** (PMDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não poderíamos silenciar a nossa voz, no momento em que a Nação se vê abalada por uma sucessão de atos terroristas da extrema-direita, sabidamente conhecidos os seus autores, e lamentar, profundamente, que o Governo Federal ainda não tenha adotado, na verdade e na prática, nenhuma medida que ponha cobro a esses atentados.

Sr. Presidente, ainda ontem, no Rio de Janeiro, a cidade que já foi sede da Capital da República e que, ainda hoje, é considerada a capital cultural, política, social e econômica do País, se viu aquela cidade, tradicional nos seus foros de civilização e de educação política, abalada por uma série de atentados que, desta vez, Sr. Presidente, lamentavelmente produziram vítimas fatais.

A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, uma velha senhora de 65 anos, que há mais de 40 anos servia àquela casa, D. Lida Monteiro da Silva, foi morta brutalmente por uma bomba colocada, exatamente, na gaveta do seu bureau de trabalho, assim como foi, a Assembléia Legislativa ameaçada e a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, também vítima de uma explosão, com seis vítimas, uma das quais em estado grave.

São atentados, Sr. Presidente, dirigidos, especificamente, contra o Poder Legislativo, contra a Câmara de Vereadores e contra a Assembléia do Estado. E quem pode garantir que, dentro de poucos dias, não tenhamos, também, aqui na nossa Casa, a repetição desses atos terroristas?

Ora, Sr. Presidente, basta a leitura das entrevistas dadas aos jornais, com desenvoltura, sem esconder, sequer, a sua condição de fascistas, de vários elementos que integram a sociedade brasileira, no que diz respeito aos órgãos de segurança e informações, para se detectar, perfeitamente, onde se situa o ninho desses terroristas de direita.

Não bastam as palavras de repúdio, não bastam as palavras da Presidência da República e do Ministério da Justiça, de que, na verdade, pretende o Governo combater esse terrorismo.

Não se vê na prática, e ainda há pouco o Deputado Adhemar Santillo lembra bem: qualquer ato de repressão, qualquer prisão de autor desses atentados, não se vê ninguém processado nesta famigerada Lei de Segurança Nacional, que na verdade veio trazer a insegurança aos lares brasileiros. Não se vê nenhum gesto concreto do Governo no sentido de coibir e de impedir estes atos.

A voz da Nação não pode ser silenciada. Os advogados do Brasil se levantaram, em uníssono, e ainda hoje, nesta manhã, o enterro da Dona Lida

Monteiro da Silva, vitimada por esses atos de terrorismo praticados ontem, será acompanhado por toda a Nação brasileira, não só por aqueles diretamente envolvidos no episódio, atingidos e vitimados — os advogados e os políticos — mas por toda a sociedade carioca e por toda a Nação brasileira, que se levanta, em uníssono, para repudiar e para exigir do Governo medidas concretas que devolvam a credibilidade ao próprio Governo naquilo que ele disse e tem repetido, que quer restaurar a democracia no País. Pois está exatamente na restauração democrática o remédio mais eficaz para o extermínio de todo e qualquer tipo de terrorismo implantado no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Dias.

**O SR. ANTÔNIO DIAS** (MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acabo de chegar da nação mineira, percorrendo algumas localidades do meu norte de Minas. E chego aqui tremendamente abalado. Aqui me encontro imensamente emocionado, tocado de sentimentos, que, acredito, estejam todos tocando cada alma brasileira no dia de hoje. É que me sinto, como os brasileiros certamente se sentem, aqueles verdadeiros brasileiros, muito partilhados, muito diminuídos, imensamente atacados naquilo que há de mais nobre, que é a sensibilidade humana, que é a nossa dignidade pessoal e individual.

E, não poderia ser de outra maneira, Sr. Presidente do Congresso, quando a gente percebe que os atentados terroristas, repetidos diversas vezes, nestes dias passados, resultaram, ontem na primeira vítima: uma senhora que, certamente, nada tem a ver com as posições políticas, uma mulher que, certamente, jamais poderia ser tingida de esquerda ou de direita. Nós devemos estar atentos para que a alma desse Congresso permaneça acesa, e seja um aviso à Nação brasileira, de que não podemos conviver com o terrorismo, seja ele qual for, sejam quais as cores, à esquerda ou à direita, eles tenham, não podemos, não devemos, repito, aceitar o desafio que se coloca perante a Nação brasileira. É a ofensa, é a agressão, é o barbarismo que se instauram nesta Nação e com os quais não comungamos, com os quais podemos concordar, maculados que nos encontramos na nossa dignidade humana.

Sr. Presidente, esta Casa que tanto ensinou no seu passado de democracia, de solidariedade humana, de valorização de dignidade humana, deve alertar a Nação brasileira, de que deve bastar o terror, de que deve terminar, de uma vez por toda, este alimento que alimenta as direitas e as esquerdas, a fim de que esta Nação possa efetivamente, construir mais com altitude, com seriedade e com sentimento, a dignidade que deve ser preservada da figura da pessoa humana.

Era isto, Sr. Presidente, que queria, neste momento, com sentimento e com alma, dizer a V. Ex<sup>a</sup> e à Nação brasileira através de seus Congressistas. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED** (PMDB — RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

Todo o Congresso exprime o seu repúdio aos atos de terrorismo, todos os homens bem intencionados repelem a qualquer forma de terror e que agora está se implantando na Nação.

Mas, Sr. Presidente, cabe uma grande responsabilidade ao Governo e o Governo agora encontra-se diante de uma decisão: ou enfrenta o terror, tenta desmontar o seu equipamento, responsabiliza os seus organizadores, sejam quais forem, ocupem que espaço político ou de poder que ocuparem, ou, então, o Governo se exonera.

Pois, se o Governo não tem competência para reprimir o terror e impedir a sua proliferação, responsabilizando os seus organizadores, os seus mandantes os seus protetores e os seus executores, o Governo fica diante de uma só opção: a de renunciar pela impotência, pela incompetência.

Ninguém pode, de sã consciência, atribuir a determinados setores da sociedade a sua ingerência nas obras terroristas: cabe ao Governo, com todo o seu instrumental de ação preservadora do Estado, de preservadora da sociedade, a responsabilidade da averiguação e da responsabilização.

Não pode, neste instante, o Governo colocar-se na posição de mero assistente.

As declarações anteriores dos Ministros de Estado sobre atos terroristas são fatos que não entusiasmam a Nação. O Governo agora foi colocado em cheque: ou responsabiliza os organizadores ou então se rende, se entrega, pede exoneração das suas funções. O Governo já tem uma grande responsabilidade, porque na medida em que destituiu a sociedade civil das suas prerrogativas

tivas, das suas competências, na medida em que desarticulou a sociedade civil, na medida que terminou partidos políticos, na medida em que impediu a sociedade de se organizar, estava facilitando o trabalho daqueles que não querem uma sociedade pluralista, organizada, que não querem uma sociedade democrática.

Uma das medidas primeiras que o Governo deveria tomar para fazer combate ao terrorismo seria a de restabelecer a credibilidade do próprio Governo, seria de restabelecer o cumprimento da Constituição, seria de imediatamente comprometer-se com a realização de eleições, comprometer-se com a sociedade civil, comprometer-se com os trabalhadores, comprometer-se com o povo brasileiro!

O Governo atualmente é um órgão totalmente estranho à Nação brasileira, totalmente separado das nossas estruturas, parece que não tem nada a haver com a nossa vida nacional. É um órgão que dá normas, determina, nos faz cumprir, nos pressiona, que nos opõe, mas que não tem nada a haver com as nossas aspirações, que não tem nada a ver com o nosso dia a dia, que não tem nada a ver com as nossas esperanças. Ou o Governo assume a posição de repelir, de responsabilizar os responsáveis pela onda de terrorismo ou, então, fica com uma só missão: a de abdicar, de ceder pressionado por aqueles que não querem que o País entre num processo democrático. A todos nós resta uma esperança, a de que o Governo assuma uma posição. Porque, agora, os atos de terrorismo que são uma violência contra a Nação são também um desafio contra a autoridade, contra a própria existência do Governo, são a existência de um Governo paralelo. Os atos de terrorismo se continuaram impunes, se continuarem sem a sua responsabilização determinarão a existência de um Governo paralelo dentro do País e, com isto, desmoralizando por total a existência do próprio Governo Figueiredo. O Governo está em cheque: ou responsabiliza, seja quem quer que for, seja qual for a autoridade ou os poderes, ou os grupos econômicos que estejam atrás desses atos ou pura e simplesmente abdica, ou pura e simplesmente deixa de exercer o poder e o Governo da Nação. O Governo está em cheque e só tem uma saída: responsabilizar os coordenadores dos atos de terrorismo no País! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Geraldo Costa.

**O SR. PEDRO GERALDO COSTA** (PDS — SP. Pronunciá o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como todos os Srs. Parlamentares e todo cidadão brasileiro estou preocupado, triste, com o lamento envolvendo o meu sentimento. Não existirá um brasileiro sequer que assim não se encontre. Mas, Sr. Presidente, nós temos ouvido vozes aqui no Congresso Nacional de nobres colegas atacando, criticando, apontando, lamentando a ausência do Governo, através da presença do terrorismo, como a página dolorosa de ontem que abriu uma trincheira, uma vala imensa e ali se encontra já a primeira vítima, e temos que pôr um paradeiro nisto. Mas dizer que o Governo está ausente isto ultrapassa o limite do bom senso! Porque, Sr. Presidente, nós afirmamos isto, convictos e sem querer diminuir os nobres colegas, mas chamá-los a uma meditação. Hoje, no mundo da divulgação, onde todos os atos são públicos, esta Casa é transparente, tudo que aqui se murmura, as cenas dolorosas de violências que aqui acontecem transformando isto num ringue de luta-livre e dos mais tristes e lamentáveis, ofendendo até aos profissionais da luta, porque aqueles ganham para lutar e esses lutam de graça para a televisão. Então, Sr. Presidente, todos os atos são públicos, nós assistimos a toda hora, pela televisão, pelos jornais e pelo rádio o noticiário constante da reunião de empresariados, de operários, da lavoura, dos Senhores Ministros, desta Casa, das Câmaras, das escolas, tudo é transparente; todos os atos dos homens de bem, dos homens dedicados ao trabalho, ao ensino. Mas não são divulgadas as reuniões, as concatenações macabras e violentas daqueles que se dedicam criminosamente por essas jornadas do roubo, do crime e, agora, do terrorismo tão doloroso. A paz do todo da sociedade depende do comportamento da unidade que é a criatura humana e esta é imprevisível. Um homem é muito mais perigoso do que todo um exército, porque ouvimos a marcha do exército, sentimos o seu corpo que partiu e está presente no seu campo; mas o homem não. O homem, unidade, perigoso, este está escondido. Este, então, é capaz de realizar a página dolorosa e lamentável do barbarismo. E não existe. Ainda não vi na televisão e ainda não li nos jornais, nem no rádio, nem nas revistas, o diálogo, o que houve do acordo dos marginais. E esses, Srs. Congressistas, impensadamente, numa hora em que a Pátria foi convocada e principalmente os homens públicos, os deputados, para uma meditação sincera e elevada, fomos convocados não pela bandeira nem pelo clarim, mas, dolorosamente, por uma bomba.

Sr. Presidente, vir dizer aqui da ausência do Governo, dos órgãos do Governo, para extirpar esses movimentos, não houve um pensamento sequer. É preciso que a Oposição, nesta hora, se detenha na sua violência. Se dá o beijo,

é de Judas, se não dá é desprezo. Esta é uma hora de se contribuir com uma colaboração sincera, se não quiserem ficar com esta contribuição triste ao lado dessas páginas dolorosas.

Cumprimento aos jovens da Oposição que preocupados estão para cerrar fileiras neste combate, sem dizer que o Governo está ausente, porque a hora em que divulgarmos todos esses sigilos do trabalho da investigação estaremos ampliando as fontes de informações para os marginais que não divulgam as suas reuniões.

Há pouco tempo, Sr. Presidente, divulgava-se, como é comum a toda hora, o encontro dos Srs. Secretários da Segurança e o diálogo, o debate, as providências todas foram divulgadas; eles não reformaram ainda os seus gabinetes, não chegaram nem a aprovar nenhuma medida e já os marginais estavam preparados para a contramedida.

Esta Casa é transparente. Então, Sr. Presidente, como o homem guarda para si os fatos íntimos da sua vida cotidiana, dos acontecimentos do lar, no seu trabalho, ele quer saber; ele investiga. Como pode abrir o Governo, a esta Casa e ao País todo, o que está realizando, firmemente, no campo da investigação, para apanhar, acertadamente, estas criaturas sem caminhos, sem tribunais, porque o ódio não tem tribunal. Então, Sr. Presidente, quem norteia os trabalhos com amor, com dignidade e com responsabilidade tem que agir, e agir como vem o nosso Governo, realizando os seus trabalhos, sem abrir as suas janelas, informando, primeiramente àqueles que querem encontrar os caminhos livres para destruir as nossas praças, ruas e lares.

Sr. Presidente, estou com o bom trabalho, sensato, do Governo e apelo à inteligência dos moços da Oposição e de todos desta Casa, porque, nesta hora, não há Oposição nem situação, há uma posição só: a de sentido, a de trabalho, a do lamento, para que a Pátria não desça, não se afogue num oceano de lágrimas e que não se perca porque a primavera vem chegando e vamos encontrar as flores com o sorriso que nós encontramos no rosto das crianças. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa, último orador inscrito para o período de breves comunicações.

**O SR. DJALMA BESSA** (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É profundamente lamentável o que ocorreu, ontem, no Rio de Janeiro. E a observação é que todos os Srs. Congressistas estão de acordo e que têm feito sentir a nós todos de uma nova tomada de posição.

O terror tem uma história recente.

Implantou-se no mundo há poucos anos, mas o acervo de vítimas que tem proporcionado é muito expressivo. Sua organização tem sido tão sofisticada que a atuação tem sido maior justamente nos países de democracias mais adiantadas, como a Inglaterra, a Itália, a França, a Alemanha Ocidental. E não obstante a Polícia desenvolvida e aperfeiçoadas desses países, não foi possível, ainda, conter o terror que tem feito centenas de vítimas no mundo:

Aqui no Brasil, surgiu o terror contra a Revolução de Março, mas foi extirpado. Agora, busca ressurgir justamente na fase de abertura democrática, numa fase que é justo qualificar-se de liberal da vida política nacional. Os atos, a princípio sem muita gravidade e sem vítimas, tiveram de ser apurados pelas polícias estaduais, graças a convênios celebrados entre a União e o Governo dos Estados. Mas, o que aconteceu ontem, no Rio de Janeiro, já proporcionou ao Governo adotar uma outra providência, a de avocar para a Polícia Federal a apuração desses fatos.

Entendemos que, assim, o Governo adotou mais uma medida de relevância para buscar identificar os terroristas e puni-los. Não nos compete julgar a priori e estranhemos até que se busque identificá-los atribuindo a uns como da extrema direita e a outros como da extrema esquerda. O terrorista é o inimigo da sociedade. É o inimigo do regime. É o inimigo da democracia. É o inimigo da liberdade. É o inimigo da pessoa humana. Busca-se, na interpretação desses fatos, a acusação ao Governo de não ter, até então, identificado os terroristas. Basta que se examine a situação em outros países para se constatar que o terrorista é um homem treinado, que não se entrega facilmente, não se deixa revelar, não se deixa identificar com facilidade. De maneira que havemos de convir que o Governo não tem por que receber a acusação de não haver, até este instante contido atos terroristas. Porque, embora a Polícia Federal, agora, é que esteja apurando os fatos, devemos admitir que ela, sozinha, não tem meios e modos para extirpar esse mal que tanto infortúnio está causando ao País.

Assim, é compreensível e razoável que nos compenetremos da situação difícil por que passamos e marchemos unidos para que se destrua essa onda que está ameaçando a democracia, o regime e a nossa política de abertura. É natural que não só a Maioria, mas também a Minoria busquem emprestar a

sua colaboração numa campanha que não é só do Governo, que não é só da Oposição, que não é apenas da Maioria e da Minoria, mas numa campanha que deve envolver todos os segmentos da sociedade, porque ela interessa de perto à Nação inteira.

Haveremos de convir que a censura ao Sr. Ministro da Marinha, porque, no início desses atos, não os qualificava de terroristas, não tinha razão de ser, porque, na época, os atos que despontavam não tinham a intensidade com que atualmente se tem processado. O Governo, pois, não só sentiu, e sentiu profundamente, os atos lamentáveis de ontem, no Rio de Janeiro, mas como está agora empenhando um esforço maior, muito grande, no sentido de restabelecer a paz de que tanto necessita a Nação para se desenvolver e progredir.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidas as seguintes*

OFÍCIO Nº 147/80

Brasília, 28 de agosto de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Antônio Dias, Feu Rosa e Victor Fontana para integrarem, em substituição aos dos Senhores Deputados Bonifácio de Andrada, José Mendonça Bezerra e Nelson Morro, respectivamente, a Comissão Mista incumbida do Estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 17/80-CN, que "estabelece normas para maior celeridade dos feitos no Tribunal Federal de Recursos e na Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

OFÍCIO Nº 148/80

Brasília, 28 de agosto de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Gomes da Silva para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Nelson Morro, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14/80-CN, que "dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1980, que acrescenta art. 211 ao Título V da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1980, que acrescenta artigos ao Título V — Disposições Gerais e Transitórias — da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 117, de 1980-CN, da Comissão Mista, contrário à Proposta, à Emenda a ela oferecida e à Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 1980, que com ela tramita, vencido o Senhor Senador Affonso Camargo e com voto em separado dos Senhores Senadores Jaison Barreto, Lázaro Barboza e Cunha Lima e os Senhores Deputados Roberto Freire e João Gilberto.

Em discussão a Proposta e a Emenda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

**O SR. WALTER SILVA** (PMDB — RJ. Para discutir a proposta. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Proposta de Emenda à Constituição, que recebeu no Congresso Nacional o nº 39, de autoria de vários Deputados e Senadores, mas que tem a primeira assinatura e, portanto, a iniciativa do nobre Senador Orestes Quérnia, está a merecer da Casa um estudo aprofundado, sincero e sereno, sobre tudo no momento em que o País se vê convulsionado por uma série de atentados terroristas localizados exatamente na extrema-direita, que pretende tumultuar ainda mais a vida nacional abalada por uma inflação crescente e galopante, por um desmesurado custo de vida, por uma carestia insuportável, e as finanças do País abaladas por uma imensa dívida externa.

Sr. Presidente, na verdade, nós não temos mais uma ordem jurídica; o que temos é um tumulto legislativo, são os escombros de uma antiga ordem jurídica atingida por um golpe militar nos idos de março de 1964, e que, ao cabo de 16 anos, trouxe ao País, indiscutivelmente, um total descalabro político, econômico e social.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nada mais urgente, nada mais oportuno, nada mais sério para se recompor a vida nacional, do que a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte que possa restabelecer a ordem jurídica nacional, hoje inteiramente destruída, a começar de uma nova Constituição que estabeleça, realmente, o estatuto de uma nação que deve ser livre e soberana.

Ora, Sr. Presidente, bastaria a leitura da justificativa desta emenda, tão bem elaborada pelo nobre Senador Orestes Quérnia, para que nos dessemos conta da necessidade premente de se restabelecer no País uma Constituição que possa ser digna deste nome, e possa devolver o Brasil ao seu leito verdadeiramente democrático.

A Carta Magna que temos aí, outorgada em 1969, pela Junta Militar que empolgou o Poder, é um documento draconiano, emendado sucessivas vezes e de maneira pior ainda, em 1977, pelo famoso pacote de abril, elaborado solitariamente no Palácio do Planalto pelo então ditador militar que se arvorou em constitucionalista único da Nação.

Ora, Sr. Presidente, não é possível que um País de 120 milhões de habitantes, com uma rica tradição de cultura e de civilização política, que chegou a gozar por breves anos de um regime verdadeiramente democrático, seja mergulhado na escuridão de uma época medieval, onde as suas mais caras e ricas tradições jurídicas foram sepultadas por uma sucessão de atos institucionais, de atos de força e de violência. Não é possível mais se conviver com uma lei de exceção como essa malfadada Lei de Segurança Nacional que, na verdade, trouxe aos lares brasileiros a insegurança de cada cidadão; com uma legislação de exceção que estabeleceu no País um regime totalitário, um regime arbitrário que implantou uma onda de violência jamais conhecida pelo povo brasileiro. A partir de então, e sucessivamente, à proporção em que o sistema aperfeiçoa os seus métodos de repressão e de violência contra o povo, esse mesmo sistema desperta no seio da sociedade brasileira uma certa forma de resistência e de reação, que desembocou, também, numa criminalidade excessiva que atormenta a cada um de nós. A essa criminalidade pura e simples, daqueles que lutam para sobreviver e que apelam para a violência dos assaltos, a essa violência criada exatamente no cadiño de violência do próprio sistema, a essa violência soma-se agora a violência da extrema direita insatisfeita com os acenos de redemocratização duramente conquistados pelo povo brasileiro, na sua heróica resistência ao arbítrio e ao sistema de opressão dominante.

Ora, Sr. Presidente, não é possível que o Congresso Nacional, chamado a deliberar soberanamente sobre assunto da maior importância para os destinos do Brasil como nação livre e soberana, não é possível que este Congresso Nacional não atenda ao chamamento dos que subscreveram essa emenda e não devolva ao povo brasileiro a sua plena soberania, restabelecendo neste País um regime plenamente democrático, um regime democrático sem adjetivos, um regime substantivamente democrático, onde os três poderes da República tenham restabelecidos na sua plenitude os direitos e as prerrogativas inerentes a cada um deles.

Não é preciso invocar, aqui, Sr. Presidente, a voz da doutrina política, a voz, por exemplo, de um Montesquieu que traçou para todos nós, na sua admirável obra, o verdadeiro desempenho de uma república democrática, que tenha os seus poderes divididos naturalmente nos três tradicionais poderes. É preciso que o Executivo volte a ser aquilo que ele deve ser; um poder executivo das leis, e não um poder legislativo paralelo que invada a competência inclusiva do Poder Legislativo; um poder que se contenha dentro dos parâmetros da sua própria especialização, qual seja, a de apenas fazer executar as leis da República. Que ao Poder Legislativo sejam restabelecidos os direitos plenos de legislar, não com as condicionantes, com essa *capitis diminutio* que se contém na Constituição atual, em que nos é praticamente proibido legislar naquilo que é essencial para a Nação. E que medidas de exceção vigentes na Constituição, inseridas também nos Regimentos Internos, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal, que essas medidas de exceção, que esses dispositivos restritivos da atuação parlamentar sejam afinal escoimados do texto constitucional. Nada disso será possível, se não convocarmos, nos termos em que está proposta a emenda, uma Assembleia Nacional Constituinte que devolva ao povo brasileiro o direito de livremente escolher os seus mandatários e os seus representantes.

É preciso devolver ao povo o direito de eleger o seu Presidente da República, para que esse cidadão, civil ou militar, possa bem desempenhar o múnus público de governar uma Nação de cento e vinte milhões de habitantes, conhecendo, na verdade, os problemas do povo brasileiro, na medida em

que, eleito, em que necessitado do voto, ele teha entrado em contato com a realidade do povo e possa bem avaliar essas necessidades, e, assim, governar.

Não é possível, Sr. Presidente, que tenhamos presidindo os destinos dessa Nação homens que jamais passaram pela necessidade de conquistar pelo voto o direito de governar o seu povo e que, portanto, sabem apenas por ouvir dizer, sabem apenas, por ler jornais ou por comentários de amigos e fálicos, aquilo que eles, na verdade, não ficam sabendo da realidade nacional.

É impossível dirigir uma nação sem conhecer na intimidade os problemas do povo. Não é possível dirigir uma nação comprometido apenas com o poder econômico, esse mesmo poder econômico que domina todos os segmentos dos que governam este País.

Só uma Assembléia Constituinte devolverá ao povo o direito de escolher o seu Presidente da República. Só uma Assembléia Constituinte devolverá ao povo dos Estados o direito de eleger os seus governantes, os seus governadores, os seus vice-governadores.

Não é possível — repetimos — que o Brasil, depois de ter conquistado a federação, a autonomia estadual, tenha regredido ao tempo das capitâncias hereditárias, quando os governadores das províncias eram nomeados pelo poder central. Na verdade, não temos governadores de Estado. Temos interventores, nomeados pelo Poder Central e esses governadores também não têm autonomia, não têm independência para governar. O exemplo está aí, diariamente, em que governadores não podem escolher livremente seus secretários de Estado. Têm que nomeá-los de acordo com o Governo Central, têm que ouvir primeiro o Palácio do Planalto para nomear seus secretários de Finanças, para nomear seus secretários de Segurança, e para tudo mais.

É preciso restabelecer o direito de todos os municípios brasileiros, de todas as cidades, inclusive, e em especial, as Capitais dos Estados, a eleição dos seus prefeitos, para que o prefeito seja alguém identificado com seu povo, e não alguém nomeado pelo Governador do Estado, ouvido antes o Palácio do Planalto.

Esta é uma violência que o povo brasileiro não aceita mais e está reagindo, Sr. Presidente. Precisamos ouvir o clamor do povo, se quisermos, na verdade, devolver este País a um regime verdadeiramente democrático. Precisamos restabelecer a eleição dos prefeitos nas cidades chamadas de segurança nacional ou de estações hidrominerais. Isto é um eufemismo para se decretar a intervenção nas Capitais e nas cidades assim chamadas de segurança nacional. Tudo isto a configurar um quadro de violência, de antidemocracia, de anticonstituição, que não podemos calar, quando se abre a perspectiva, através da aprovação desta emenda, de se restabelecer, na sua plenitude, um regime democrático, o único capaz de absorver as críticas, de absorver as crises econômicas, as crises políticas e as crises sociais.

O SR. PÉREZES GONÇALVES (PP — RJ) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ) — Concedo, com prazer, o aparte ao nobre Deputado Péricles Gonçalves, da representação do Estado do Rio de Janeiro e nosso conterrâneo, portanto.

O SR. PÉREZES GONÇALVES (PP — RJ) — Nobre Deputado Walter Silva, quando V. Ex<sup>e</sup> fala, o que nos compete é ouvir. V. Ex<sup>e</sup> falou sobre o problema da insegurança reinante no Rio de Janeiro. Gostaria de trazer um subsídio a mais à sua fala judiciosa, o faço unicamente com os olhos voltados para trás, olhando aquela secretaria de Estado desse novo Estado do Rio de Janeiro, que foi obra e criação de um árbitrio, e que trouxe para manter a ordem no Estado uma secretaria mal-estruturada, muito mal administrada e atualmente pessimamente dirigida. Por várias vezes tenho trazido ao conhecimento desta Casa, tenho levado ao conhecimento da população fluminense, tenho clamado do Poder Central medidas visando restabelecer, no nosso Estado, a autonomia, a autoridade do governador em escolher o seu secretário. No entanto, o que se observa, o que se verifica e o que não se contesta é que o atual secretário de Segurança Pública, cuja honorabilidade não discuto, de cuja honradez não falo, mas estou pregando, quase que no deserto, há mais de um ano, quanto à sua incompetência, à sua incapacidade, à sua maneira difícil de lidar. Ele acabou com a participação da comunidade e extinguiu aquela aliança tão boa que existia no nosso tempo, de haver a participação da Secretaria de Segurança com a sociedade. Hoje, a polícia está divorciada do povo. Hoje, a polícia do meu Estado, do nosso Estado, vive como que manietada e amedrontada do próprio Secretário que, no dia em que assumiu as suas funções, se limitou apenas e tão-só a ameaçar os policiais que porventura praticassem qualquer excesso no cumprimento dos seus deveres. A presença do Sr. Secretário de Segurança — volto a afirmar — é como se lhe fosse concedido um prêmio de consolação, porque, não se tendo destacado no Exército, tanto assim que não atingiu o final de sua carreira, recebeu, por parte do atual Presidente da República e do Sr. Ministro-Chefe do SNI, como prêmio de consolação, a chefia da polícia do meu Estado. Parabenizo-me com a fala de V. Ex<sup>e</sup>. Jamais

gostaria de interrompê-lo, porque o conheço bem, sei do seu trabalho em favor da sociedade, sei da sua luta, principalmente com referência aos municípios, particularmente os da Zona Norte. Neste ato, contribuiu com a participação, dizendo e pedindo ao Senhor Presidente da República que volte os seus olhos para a nossa Cidade do Rio de Janeiro, tirando da Secretaria de Segurança Pública seu ocupante, imediatamente, porque S. Ex<sup>e</sup> já não tem condições de lá mais permanecer, porquanto nesses dois últimos episódios, tanto o da bomba que estourou na Ordem dos Advogados quanto o anterior, concernente àquele escândalo dos motéis, o Sr. Secretário de Segurança teve podada a sua ação. No primeiro caso, o Sr. Governador determinou que o próprio Ministério Público instaurasse o inquérito. Agora, no caso da explosão da bomba, S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro da Justiça determinou que o inquérito fosse avocado à Polícia Federal, o que deixa esvaziada totalmente a figura do Secretário de Segurança.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ) — Agradecemos ao nobre Deputado Péricles Gonçalves o apoite da sua intervenção, que, sem dúvida, veio ilustrar, com o seu testemunho, aquilo que procurávamos dizer, e que mostra também que grau de intervenção o Governo Federal exerce nos Estados, a ponto de um secretário de Segurança, repudiado por toda classe política, especialmente por aqueles políticos que dão sustentação ao atual Governador do Estado do Rio de Janeiro, dos quais temos ouvido as mais acerbas críticas à atuação daquele general, na medida em que nós da Oposição não temos qualquer contato ou qualquer solicitação feita aquele Secretário, mas somos testemunhas e receptáculos das reclamações, dos protestos que se acumulam, sobretudo na área do próprio Governo do Estado. Nós lamentamos apenas, sobre Deputado Péricles Gonçalves que S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Governador do Rio de Janeiro não tenha tido ainda, autoridade suficiente para simplesmente demitir um secretário que tanto incomoda, não só ao seu governo como a toda a sociedade fluminense.

Mas, Sr. Presidente, eu vou encerrar dizendo que a emenda constitucional ora em discussão e votação pretende acabar também com as figuras esdrúxulas dos Senadores biônicos, e não só dos Senadores biônicos, mas, dos Governadores biônicos, dos Vice-Governadores biônicos, dos Prefeitos e Vice-Prefeitos biônicos e com o Presidente e o Vice-Presidente da República biônicos porque não basta dizer-se que nós temos aqui um terço do Senado eleito indiretamente por imposição da ditadura militar reinante; na verdade, não é só o Senado que está viciado com os Senadores biônicos, mas, o Poder Executivo da Nação, dos Estados e dos municípios brasileiros que também, estão infectados por pessoas que governam sem a legitimidade do voto popular.

Esta situação não há de continuar, porque ela não é da tradição brasileira, ela repugna a verdadeira consciência democrática da Nação, para a qual nós apelamos neste momento, representada essa mesma consciência pelos Srs. Deputados e pelos Srs. Senadores, aos quais nós conclamamos para votar, em uníssono, pela aprovação da emenda que ora estamos discutindo, que visa estabelecer no País uma nova ordem jurídica e democrática, através da convocação de uma assembléia nacional constituinte.

Muito Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS) — Para discutir a proposta. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quis-a fatalidade histórica que o Congresso Nacional iniciasse a discussão de duas emendas constitucionais, que tratam da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, num momento particularmente dramático, em que a realidade chocante dos fatos fustiga a consciência política e jurídica da Nação.

A repetição, até cansativa, de atentados contra religiosos, contra políticos, contra jornais, contra organismos da sociedade civil, contra bancas de venda de publicações, contra partidos e suas sedes, e assim por diante, culminou, no dia de ontem, com uma ação sangrenta da qual resultou uma vítima inocente, na qual foi sacrificada uma vida e em outras ações também sangrentas, que resultaram em ferimentos graves de funcionários da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro.

O atentado à OAB e o atentado à Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro demonstram a que nível anda a violência política. Aqueles que ontem praticaram toda a sorte de violência contra a vida humana, não respeitaram a vida humana dentro da ideologia sanguinária da guerra-fria. Aqueles que torturaram e que mataram, hoje ameaçados pelo relativo espaço de discussão política, tentam conflagrar a Nação, para evitar que o mínimo oxigênio democratizante possa ser respirado pelos brasileiros, com o medo de que suas ações de ontem, ilegais, ilegítimas, injustas, e cruéis venham a público, como

estão vindo, vagarosamente, mas com persistência, tais ações e relatos sobre esse passado tão problemático e tão grave do Brasil.

Neste momento particularmente difícil, vemos um Congresso apático, uma classe política sem rumo, um conjunto de Partidos políticos ainda não fixados sobre a essência do debate nacional, e talvez até também fustigados, também perdidos com a rapidez dos fatos sociais do Brasil e com a confusão dos projetos ambíguos que são lançados à Nação brasileira, de meia-abertura, de abertura com um resquício fundamental de autoritarismo, que só poderia levar ao impasse que, hoje, já começamos a viver, e que se vai agravar pela indefinição da raiz, do cerne democrático do projeto. Nós não sairemos deste impasse enquanto não houver um compromisso claro, explícito, um rompimento dos governantes, dos titulares do poder, com a origem autoritária deste poder e um compromisso deles com um projeto democrático, realmente, como aconteceu em outros países. Enquanto isso não acontecer, o impasse continua.

É este impasse que faz com que a classe política, este Congresso se encontre num momento de esvaziamento, de perplexidade. O plenário, no dia de hoje, é retrato vivo da perplexidade que envolve a todos, os Partidos, os políticos, todos os parlamentares.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, começamos a discussão de emendas constitucionais que tratam da viabilização da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Volta-se, aqui, à discussão essencial sobre esse problema que haverá de ser, hoje, amanhã, depois de amanhã, ou algum dia, o desgouuro, a confluência da caminhada redemocratizadora do povo brasileiro.

A Constituinte é como a anistia, ela está inscrita no destino histórico do povo brasileiro. Não haverá democracia sem Constituinte, como não haveria democracia se não chegariam sequer a uma meia-abertura, como chegamos agora, sem anistia. Nós todos sabemos que temos que passar por ela, os que a defendemos e os que a combatemos. Temos certeza de que, no fundo, haveremos de passar pela Constituinte.

Nenhuma nação no mundo se reorganizou após a tempestade de um autoritarismo, sem passar por uma Assembléia Nacional Constituinte. O Brasil não foge à regra. Na sua História, toda vez que se interrompeu um período autoritário, houve necessidade de uma Assembléia Nacional Constituinte. E nós haveremos de chegar lá.

Fala-se muito em reorganizar a vida constitucional brasileira através do Congresso Nacional, através deste Congresso Nacional hoje aqui ausente, deste Congresso Nacional que tem, dia a dia, renunciado ao meio espaço político que lhe resta dentro da própria disposição autoritária dos dias que vivemos. Este Congresso é incapaz de confrontar o poder vigente no País, o superpoder vigente no País. E se é incapaz de confrontar e de discutir esse superpoder, ele é incapaz de reordenar a vida jurídica e a vida política do Brasil.

Fala-se que o Congresso tem o poder de reformador da Constituição. Então, podemos chegar aqui e fazer uma nova constituição em cima desse poder reformador. Isso é uma heresia jurídica, além de ser uma heresia da prática política, porque a prática política está a demonstrar que este Congresso não tem força, sequer, para dar mais 3% para os municípios brasileiros na arrecadação. Vai ter força de discutir os poderes nacionais, de discutir, realmente, a reorganização da vida brasileira? Não tem.

Este Congresso é remanescente do autoritarismo mais duro. Se em alguns setores o autoritarismo mais duro deixou de ser presente, no Congresso ele continua, porque o Congresso, se hoje não está castrado pelo sargento de prontidão, ali na porta que o fechou em outras oportunidades, ele hoje está castrado por uma certa auto-renúncia, por uma certa autofalácia, por uma certa ausência deliberada ou constrangida ou fruto, quem sabe, da perplexidade.

O Congresso vive grandes dias de esvaziamento, por si mesmo. E não é capaz de tomar uma decisão sequer, uma decisão de forma independente com relação ao Poder Executivo.

Mas, foi o ilustre autor que no campo jurídico mostrou o grande argumento em relação à questão do poder constituinte originário, que é o que reclamamos através da convocação da Assembléia Constituinte o poder constituinte derivado reformador, que é o que indica e o que mostra o que o Congresso Nacional tem.

O Sr. Relator anexou ao seu parecer a opinião do Professor Nelson de Souza Sampaio, que nos parece a mais lúcida possível sobre este problema. O poder constituinte reformador, que é o poder derivado, que é o poder que temos em relação à Constituição, ele está bloqueado pela própria Constituição em duas coisas: nós não podemos mexer na República e na Federação.

Mas, o ilustre doutrinador Professor Nelson de Souza Sampaio, citado pelo Sr. Relator em seu voto contrário à emenda, fala de outros aspectos nos quais não pode entrar o poder constituinte reformador ou derivado. Primei-

to, os relativos aos direitos fundamentais; segundo, os concernentes ao titular do poder constituinte; terceiro, os referentes ao titular do poder reformador; quarto, os relativos ao processo da própria emenda ou revisão constitucional.

Vejam bem, nós não podemos nos declarar titulares do poder constituinte, que é do povo, quando somos titulares apenas do poder reformador. Nós não podemos mexer no processo da própria reforma da Constituição; e vejam, à luz da doutrina — da doutrina aceita pelo Sr. Relator, porque foi citada por ele — que o processo de emenda da Constituição, que seria intocável, a não ser pelo poder constituinte originário, à luz da doutrina citada por ele, o Sr. Relator, esse processo foi emendado, modificado, e não só por este Congresso; foi emendado, modificado pelo Constituinte do Riacho Fundo, foi o Sr. Ernesto Geisel quem, além de tocar na Constituição, naquelas partes em que o Congresso podia tocar, tocou até nas partes que, à luz da melhor doutrina citada pelo Sr. Relator, nem o Congresso poderia tocar. Nós não tínhamos o direito, à luz da doutrina, de dizer que a Constituição poderia ser emendada por um terço, porque o poder constituinte originário tinha determinado que ela só poderia ser emendada por dois terços. E se nós não tínhamos esse direito, muito menos o Sr. Ernesto Geisel vestido de Constituinte isolado, com o Congresso fechado. E ele mudou o processo, ele mudou o processo de reforma da Constituição!

Vejam o lamaçal de ilegitimidades onde nós andamos; e são ilegítimos até os processos de reformas parciais da Constituição a que nós damos tramitação neste Congresso Nacional.

É por isto que juridicamente não há dúvida, que doutrinariamente não há dúvida; só chamando o poder constituinte originário, só chamando o povo a eleger, a delegar poderes a uma Assembléia Nacional Constituinte, nós temos um arcabouço juridicamente honesto, doutrinariamente correto.

Mas, não é só isto. É preciso olhar, Sr. Presidente Srs. Congressistas, para o lado da prática. Não estamos precisando de uma Constituição no papel; não estamos precisando de trocar letras num texto morto. Estamos precisando daquilo que tem vida, daquilo que tem sopro de nacionalidade, daquilo que tem consciência nacional; nós estamos precisando é, na prática, de um novo pacto social; e não será este Congresso herdeiro do autoritarismo, e não será este Congresso com sua legitimidade muito limitada — é preciso que nós reconheçamos —, e não será este Congresso que foi eleito ainda quando havia gente cassada, gente banida, e gente exilada, e não será este Congresso que não tem coragem sequer de aprovar uma emenda para aumentar a arrecadação dos municípios, mesmo que todos os parlamentares sem exceção o desejassem, apenas porque tem medo de desafiar o Júpiter do Palácio do Planalto; não será este Congresso que terá capacidade de representar, realmente, um pacto nacional, um pacto de todas as classes, um pacto de todas as correntes de opinião, que deverá ser chamado para reorganizar a vida brasileira.

Deixando de lado o aspecto jurídico, o aspecto doutrinário — sobre o qual não há o que questionar — da necessidade da Constituinte, mas indo para o aspecto político, para o aspecto da prática, chamemos a Nação brasileira a refazer o pacto social, a refazer o pacto político; chamemos a Nação brasileira a restaurar um novo pacto para que nós evitemos o pior, o caos que começa a bater à nossa porta, que começa a se manifestar, o caos dos homens querendo decidir na luta armada, dos homens querendo decidir nos atentados terroristas, dos homens querendo decidir na violência aquelas questões que devem ser decididas pela Nação soberanamente, através dos seus legítimos representantes, através da Assembléia Nacional Constituinte. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tarcísio Delgado.

**O SR. TARCÍSIO DELGADO** (PMDB — MG). Para discutir a proposta. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional se reúne, nesta manhã, para discutir duas propostas de emendas constitucionais: uma que dispõe sobre a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte e outra que dispõe sobre a convocação de um plebiscito nacional para que a Nação diga sobre a Assembléia Nacional Constituinte.

Nesta hora, estamos aqui, na tribuna do Congresso, para desenvolver a tese sobre a qual temos dedicado o melhor dos nossos esforços, já há algum tempo; para desenvolver, mais uma vez, trabalho naquilo que estamos convencidos, convictos, definitivamente convictos de que é a tese prioritária dos democratas deste País, nos dias de hoje.

E nesta hora, não podemos iniciar a discussão desta matéria sem expressar a nossa tristeza, o nosso amargo diante do comportamento das Lideranças partidárias e do comando partidário dos Partidos da Oposição, inclusive do nosso Partido, no que diz respeito a essa matéria.

Está no programa do PMDB, desde 1967, que a Assembléia Nacional Constituinte é uma tese prioritária do nosso Partido. Por muitas vezes fomos

cobrados nesta Casa, neste plenário, em qualquer parte da Nação sobre a formalização daquilo que defendemos; e quando dois membros do Partido, um Senador e um Deputado, se perdem em estudos, em pesquisas, se dedicam a formalizar proposta para que possamos atingir o que almejamos, a receptividade, a resposta do Partido ou dos Partidos de Oposição é esta que estamos vendo, hoje, neste plenário.

Por isto, não podemos deixar de expressar, por mais difícil que nos seja, este nosso amargor diante da falta de sensibilidade no Congresso, em todos os Partidos, sem exceção, para esse problema que, a esta altura dos acontecimentos, está na verdade sensibilizando mais a base da Nação brasileira.

Ainda anteontem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, participei de um debate, como conferencista, na cidade de Anápolis, próxima de Brasília, sobre a Assembléia Nacional Constituinte, com uma platéia de mais de 400 pessoas interessadas no debate e que ouviu a nossa fala. Fomos até mais de meia-noite, no debate, com todas as pessoas perguntando e se interessando pela Constituinte, quando os Partidos, as lideranças de hoje, mostrando, mais uma vez, o desajuste que há entre este Congresso e a Nação brasileira, não se sensibilizam para debater uma matéria como essa no Congresso Nacional.

**O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG)** — Com o maior prazer, nobre Deputado. Ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA)** — Nobre Deputado, de um lado, há o problema da necessidade da Assembléia Nacional Constituinte que é reconhecida por todos aqueles que estão mais vinculados à vida institucional brasileira e que estão mais ligados à problemática da restauração do regime democrático no Brasil. Mas, gostaria de salientar a V. Ex<sup>e</sup> que há uma situação factual: é capaz de convocar assembléias nacionais constituintes quem tem o poder de fato. Lamentavelmente, o Congresso Nacional não tem o poder de fato. Não é nem sequer o Poder Legislativo, mas um simulacro de poder que mantém as aparências institucionais do Brasil. Veja V. Ex<sup>e</sup> que esse descredito, de que V. Ex<sup>e</sup> fala, resulta da circunstância que sabemos, no momento, inamovível: lamentavelmente, as Oposições, atualmente, não têm condições de transformar uma aspiração da élite nacional brasileira, no bom sentido, da elite democrática, da elite intelectualizada, não temos condição de transformá-la numa situação de fato, porque este Congresso, representado na sua totalidade, não é sequer Poder Legislativo. Consequentemente, não tem condições de transformá-la numa situação de fato. Daí por que vejo duas vertentes na posição indispensável que as Oposições têm que tomar para a consecução da Assembléia Nacional Constituinte: uma imensa campanha de levantamento, de mobilização da opinião pública nacional para que o povo, que é de fato o detentor do poder constituinte originário, se mobilize e constitua pressão, transformando isto numa das suas reivindicações básicas, fundamentais; segunda vertente, que este Congresso seja capaz de criar *interna corporis* as condições que lhe permitam reassumir a sua condição de poder. E, tendo readquirido a sua posição de poder, então determinar, seja sob forma de plebiscito ou sob forma de convocação, a Assembléia Nacional Constituinte como uma situação de fato. Esses dois raciocínios me parecem extremamente importantes quando acabo de ler a excelente doutrina que contém a justificativa das emendas constitucionais que estão sendo colocadas em discussão. Mas não é apenas doutrina, é este aspecto que eu quero que V. Ex<sup>e</sup> também enfoque: é situação de fato: A situação de direito é inegável, a situação de fato não nos ajuda. E é a favor da modificação dessa situação de fato que quero ouvir uma palavra de V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG)** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>e</sup>

Concordo com muito do que V. Ex<sup>e</sup> disse, com quase tudo. Apenas diria a V. Ex<sup>e</sup>, no que diz respeito aos comentários sobre o Congresso, que estamos de pleno acordo. Não poderíamos nem desejar nem esperar, quando propusemos as nossas emendas, uma deliberação do Congresso no sentido. Mas nós tínhamos o dever de esperar que nós, da Oposição — hoje já não um Partido, mas alguns Partidos da Oposição — nos movimentássemos nesse sentido, para que essas emendas fossem mais um instrumento para chegarmos àquilo que V. Ex<sup>e</sup> bem ressaltou da tribuna, sensibilizar, mobilizar a Nação brasileira para isto, que é prioritário. Quanto ao problema da situação de fato e situação de direito, se nós, os defensores da Constituinte, se nós, dos Partidos da Oposição, temos toda sustentação do direito para a defesa da constituinte ainda nos sentimos tímidos diante desta defesa por causa de uma situação de fato contrária totalmente a toda doutrina no assunto existente, nós não teremos jamais condição de mudar a realidade contrária a toda doutrina existente. Não é doutrina apenas jurídica, não é doutrina apenas jurisdicista, é a doutrina jurídica sustentada na realidade política. Isto é que é importante. Dizem os doutrinadores que, dentro dessa realidade política, é que cabe;

que estamos a precisar de uma Assembléia Nacional Constituinte. Então, há um acoplamento de ensinamentos neste sentido. E nós, que temos a cobertura desses ensinamentos, que temos quase que a unanimidade de opinião pública, nós podemos chegar diante de qualquer platéia, como temos chegado, e desafiar a qualquer que combatá a Constituinte que apresente um autor de renome, um pensador de renome, um publicista, um constitucionalista, uma pessoa que mereça respeito no plano nacional e internacional, que defende tese contrária a nossa. E não tenho encontrado quem aponte esses autores. Então, nós temos toda sustentação para aprofundarmos debate, para chegarmos à Nação brasileira, como temos chegado em muitos setores. Quando chegamos diante da Nação, quando chegamos diante de grupos, como acabei de relatar, ainda anteontem, na cidade de Anápolis, diante de muitas pessoas, com o plenário lotado, para debater a Constituinte e encontrámos receptividade nesse grupo para um debate longo, aprofundado, por outro lado neste Congresso não encontramos a mesma receptividade. E nós sentimos, mais do que nunca, a prova das provas de que este Congresso está completamente desajustado da Nação brasileira.

**O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA)** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG)** — Pois não.

**O Sr. Carlos Sant'Anna (PP — BA)** — De certa forma V. Ex<sup>e</sup> tem razão. Mas, o que estou querendo dizer é que, se o poder constituinte resulta necessariamente, originariamente do povo ou de um poder, e se nós não somos poder, se nós não mobilizamos o povo, nós não teremos jamais a Assembléia Nacional Constituinte. Daí por que, para extamente permitir que V. Ex<sup>e</sup> desdobre, como faz brilhantemente, o seu raciocínio, vinha eu lhe dizendo que são duas as vertentes: ou nós mobilizamos o povo para que Assembléia Nacional Constituinte se transforme numa reivindicação que este povo exija dos seus poderes instituídos, ou, então, outra vertente, nós transformamos o Legislativo, o Congresso de hoje, que não é poder, nós o transformamos em poder, como um mecanismo que, transformado em poder, em tendo poder, possa, então, fazer a convocação.

**O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Apenas discordo de V. Ex<sup>e</sup> na segunda vertente, quando acho que, dada a realidade brasileira de hoje, dada a realidade factual, como V. Ex<sup>e</sup> bem ressaltou, não há como se transformar este Legislativo em poder antes de uma Assembléia Nacional Constituinte. Este legislativo depende da decisão política global, de garantias institucionais definitivas. E só nesse momento é que nós poderemos devolver à Nação brasileira um Parlamento que ela não tem e não terá enquanto não tivermos uma Assembléia Nacional Constituinte autêntica, enquanto o poder não se originar do povo.

Por isto, quanto à essa segunda vertente nós divergimos, porque V. Ex<sup>e</sup> prevê uma possível transformação deste Congresso num poder antes que nós tenhamos a Assembléia Nacional Constituinte.

**O Sr. Orestes Quérica (PMDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG)** — Com o maior prazer, nobre Senador.

**O Sr. Orestes Quérica (PMDB — SP)** — Nobre Deputado, eu quero, embora daqui a alguns instantes pretenda também discutir a matéria, hipotetizar solidariedade à reclamação de V. Ex<sup>e</sup> no que tange a disposição do Congresso à análise e discussão desta matéria que ganhou as ruas de todo o País, tendo em vista as manifestações constantes, reiteradas, favoráveis à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Quem pode convocar uma Assembléia Nacional Constituinte? Evidente que, se nós analisarmos a História, inclusive no Brasil, vamos verificar que uma nova ordem convocou a Constituinte. Mas, hoje, tendo em vista o drama do meio social brasileiro, necessitamos de uma nova ordem. Esta é a grande realidade. Nós temos exemplo recente, em 1958, na França, quando foi convocada uma Assembléia Nacional Constituinte; temos o exemplo da Espanha, mais recente, quando foi convocada uma Assembléia Nacional Constituinte, porque aqueles que dominavam o poder concluíram por essa necessidade e atenderam a essa necessidade.

Na medida em que a Mesa do Congresso Nacional recebeu um projeto de emenda, este projeto que está em tramitação, que está em discussão, poderá ser aprovado, ou poderíamos até melhor dizendo, poderia ser aprovado, se houvesse realmente disposição do Congresso Nacional em aprová-lo. Desta forma nós estaríamos até inovando, porque, na medida em que a própria Mesa admitiu que este Congresso pode convocar uma constituinte, evidentemente, nós estariamos inovando. Se as Oposições, se o Congresso Nacional, consentaneamente com a opinião pública, que, nas ruas que exige a constituinte, estivesse aqui reunido, evidentemente, nós poderíamos inovar, aprovando uma emenda constitucional que convoie uma constituinte, ou que,

pelo menos, estabelece a convocação de um plebiscito, como é o caso do projeto de V. Ex<sup>e</sup>. Estou de acordo com a reclamação de V. Ex<sup>e</sup>, e acredito que, talvez, essa pretensão, este ideal de constituinte seja muito maior, lá fora, no meio da opinião pública, do que aqui dentro.

**O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e permitam-me, agora, falar, ainda que muito rapidamente, sobre a Assembléia nacional constituinte, depois da reclamação que apresentamos.

**O Sr. Álvaro Dias (PMDB — PR)** — Apenas um breve aparte?

**O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG)** — Não posso negar um aparte a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Álvaro Dias (PMDB — PR)** — É para louvar a iniciativa de V. Ex<sup>e</sup> e do Senador Orestes Quérzia, e lamentar também, profundamente, a ausência do Congresso Nacional neste debate. Costumeiramente, ouvimos afirmações de que a população brasileira não está interessada em Assembléia Nacional Constituinte, que o povo está preocupado com o estômago, com o salário, etc. Mas, hoje, nós constatamos que, na realidade, quem não se interessa por Assembléia Nacional Constituinte não é o povo e sim a classe política representada no Congresso Nacional. A Nação busca caminhos para a implantação de um verdadeiro caminho democrático, aflita, cansada, torturada. E o caminho é um só, nobre Deputado, o caminho legítimo é o caminho da Assembléia Nacional Constituinte, o instrumento válido para reconstitucionalizar a Nação sobre os escombros de uma ordem jurídica dilacerada pelos instrumentos de exceção nestes longos anos de autoritarismo cego e impiedoso. É o instrumento legítimo, único, primeiro, insubstituível. A Nação está ouvindo agora, nos últimos dias, notícias de que o Partido oficialista, o Partido do Governo prepara comissão para elaborar reformas à Constituição. Ora, nobre Deputado, nós duvidamos das boas intenções dessa comissão. Nós tememos até que seja um grupo de sabotagem, um grupo encarregado, pelo poder, para sabotar a campanha nacional por uma Constituinte. E mais, talvez seja um grupo empenhado, não em elaborar uma verdadeira constituição para o País, mas em encontrar caminhos para impedir alternância no poder, já que 1984 se aproxima e teremos, em 1984, a substituição do Presidente da República. Mas antes, teremos um novo colégio eleitoral estabelecido em 1982. Nobre colega, eu encerro este aparte, embora não tenha chegado à conclusão que gostaria de chegar, mas quero dizer que qualquer reforma, superficial, não edificará, no País, instituições sólidas e duradouras.

**O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

Conto com a benevolência da Mesa, já que não há muitos ofensores inscritos para discutir essa matéria, para que apenas pudéssemos concluir a nossa palavra...

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Nobre Deputado, estão inscritos três oradores.

**O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG)** — Gostaria de encontrar com V. Ex<sup>e</sup> — como já é precedente na Casa, em discussão de matéria no Congresso Nacional, oradores, ao encaminhar a votação, falarem uma hora — no sentido de que o Deputado, autor da emenda tenha o tempo suficiente apenas para concluir o seu raciocínio.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Pois não. Mas direi a V. Ex<sup>e</sup>, para que fique a par do ritual da sessão, que a emenda de V. Ex<sup>e</sup> ainda vai ser discutida depois da discussão desta primeira emenda. E se V. Ex<sup>e</sup> quiser, poderá se inscrever para falar.

**O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG)** — Essa será mais uma oportunidade que teremos e estaremos aqui para discutir a nossa emenda, de vez que a discussão se dá em separado, o que pelo menos, nesta parte, é um bom sinal.

E para dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a sociedade brasileira se estiola numa crise econômica sem precedentes na nossa história. A inflação atinge os mais altos níveis de toda a história do Brasil. Agora, mais recentemente, temos visto a sociedade caminhar para outros atalhos, estes piores ainda com os terríveis atentados terroristas dos últimos dias.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não podemos nos surpreender com isto. Uma sociedade que não tem instituições firmes e definitivas para garantir, para assegurar os direitos dos governados diante dos governantes caminha, inexoravelmente, para o caos, para a loucura e para a violência. Ou os líderes políticos deste País, as lideranças, todos, a Nação brasileira têm a inteligência, têm a competência de fazer a revolução democrática neste País para mudar o que está aí, e que todos reconhecem, é falho em todos os setores... Se ouvirmos um conferencista especializado na área de educação, a sua conclusão, inexoravelmente, é de que é preciso mudar a estrutura institucional na área de educação; se ouvirmos um especialista no setor de saúde, inexoravel-

mente, a sua conclusão será que tem que se mudar na área da saúde; se ouvirmos um economista, na área da ordem econômico-social, ele dirá que é preciso mudar a estrutura institucional na área econômico-social, e assim em todos os setores da vida nacional.

Então, mudança é revolução e não precisamos ter medo em dizer isso, apenas devemos dizer e afirmar que revolução não é o que muitas vezes querem nos fazer crer, que necessariamente, revolução é luta armada, a luta fratricida, a violência, o caos; essa também é revolução e a que não queremos quando pregamos a Assembléia Constituinte, contribuem para essa revolução, que não queremos; queremos fazer uma revolução pacífica, democrática, através do voto, da participação do povo, mudar com a Assembléia Nacional Constituinte, que é o único meio pacífico de se chegar a um regime democrático. Porque, se não fizermos isso, estaremos caminhando para a violência, para a loucura, a que já estamos assistindo, de uma maneira tão grave e aguda.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, voltaremos ainda à tribuna para discutir a outra emenda.

É importante que os homens públicos deste País, que os homens responsáveis, todos eles, se conscientizem: ou devolvemos ao povo o poder, que lhe pertence; ou temos a competência de fazer esta revolução democrática e pacífica; ou o povo virá arrancar este poder, à força, pela violência, ou pela luta fratricida que não desejamos. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quérzia.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP)** — Para discutir a proposta. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Pretendemos, num pronunciamento que esperamos não seja longo, justificar nosso projeto de emenda constitucional que convoca a Assembléia Nacional Constituinte para 15 de novembro de 1982.

Além disso, termina com os mandatos dos Senadores eleitos indiretamente, preserva os mandatos dos Senadores eleitos por eleição direta e estabelece, inclusive, eleições diretas para Governadores de Estado em 1982.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, toda Revolução é inseparável de uma vontade ética, de uma vontade de justiça. O que ocorreu em 1964 com aparente de movimento revolucionário, em verdade mostrou a História sua transformação num simples golpe de estado. Nada mudou, nenhuma estrutura mudou, ao contrário, ficou agravada a posição das classes menos favorecidas da sociedade, as promessas de liberdade, de justiça social, de participação popular, de independência do povo brasileiro perante as outras nações do mundo, se perderam no campo das promessas; a situação do trabalhador submetido à política salarial que é uma autêntica camisa-de-força, com a qual tendo obtido alguma melhoria agora, estamos correndo o risco, pelas ameaças constantes, de ser retirado o reajuste semestral; a política para com os sindicatos; a falta de eleições. Ainda agora estamos correndo o risco da prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores municipais; a reforma fundiária estabelecida inclusive através de uma legislação ao governo Castello Branco que na realidade não foi cumprida nos grandes aspectos positivos em que merece ser analisada essa legislação.

Em verdade, os desvios de 1964 se materializaram na intenção de manutenção no Governo de um grupo que tornou conta deste País, o qual manda e desmanda e desserve à Nação, enquanto prejudica a sua maioria e, ao mesmo tempo, em que baixa muito para com os interesses internacionais.

Em 1974, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, numa eleição em que tivemos acesso ao rádio e à televisão, o povo brasileiro cobrou daqueles que assumiram o Governo em 74, as promessas que haviam feito durante a assunção do poder. Ao invés de aqueles que mandam no Brasil entenderem o coração do povo brasileiro, a vontade do povo brasileiro, a sensibilidade do povo brasileiro manifestados na eleição de 74, aqueles que mandam neste País, ao contrário, tentaram conter a vontade popular, tentaram conter a Nação brasileira, com a Lei Falcão, depois com o "pacote de abril", violência inominável no mundo jurídico deste País.

Depois, com o esquema casuístico montado, a lei de reformulação partidária com o único objetivo de desmantelar a Oposição, desmantelando a frente de Oposições que era o MDB. E agora, dentro de um esquema previamente elaborado, para se manterem no poder, a prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores. Esse casuismo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o esquema montado de manutenção no poder, tenta dar à opinião pública a ilusão de abertura.

Ainda ontem, nós reclamávamos do Senado que o Governo se omite com relação a esses atentados políticos, o mais grave ocorrido no dia de ontem, na Ordem dos Advogados do Brasil. Primeiro: porque falta uma ação efetiva no sentido de esclarecer esse casos policiais. Segundo, porque os seus porta-vozes acabam — ou voluntária e espero que involuntariamente incentivando esse grupo para que continuem a fazer o que estão fazendo.

O Sr. Senador Luiz Viana, Presidente do Congresso Nacional disse, dias atrás, que as eleições diretas de 1982 estavam ameaçadas em razão dessas ocorrências e da radicalização da Oposição.

Ontem, o Sr. Senador Jarbas Passarinho, foi à tribuna e dizia: "Nós queremos uma abertura. As Forças Armadas querem uma abertura, mas... — a restrição — insinuando que se continuarem a ocorrência desses fatos, esta abertura também poderá ser prejudicada."

Desta forma dizíamos ontem: o governo acaba incentivando esses grupos radicais, porque na medida em que ameaça a abertura, pelas ocorrências desses atentados, o Governo está exatamente incentivando os atentados porque os atentados existem exatamente por isto, para impedir a abertura, para impedir a democracia.

Não há condições, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para a Nação brasileira, senão uma abertura no sentido da Assembléia Nacional Constituinte. É por isso que eu realmente — como o Deputado Tarcísio Delgado — lamento, não em razão de ser um projeto de nossa autoria, lamento que a motivação não seja tão grande no Congresso Nacional, nem para discutir o assunto, mesmo para divergências, em razão dos projetos, pelo menos para discutir o assunto, porque é um assunto que ganha a opinião pública nacional, ganha as reivindicações do povo brasileiro e que, evidentemente, mereceria e merece mais atenção dos Congressistas, de todos os Partidos políticos.

Não há, estamos convencidos, para a Nação brasileira uma outra opção melhor neste instante do que a convocação da Assembléia Nacional Constituinte. Não há condições de represar o anseio popular, em termos de sua vontade de abertura, dá sua vontade de participação, sua vontade de um novo horizonte no nosso futuro. Acredito até que o represamento desses anseios poderá prejudicar muito à Nação brasileira e dar condições a que grupos de extremas tenham possibilidades de acesso até ao comando da Nação, tendo em vista à confusão, tendo em vista o drama a que esta Nação está sendo levada pela omissão daqueles que mandam no Brasil desde 1964.

Gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que nós tivemos quatro Constituintes em nossa História. Todas elas em ocasiões importantíssimas. As campanhas pelas Constituintes, ou as Constituintes em si nestes quatro momentos, deram uma contribuição decisiva ao nosso País.

A primeira Constituinte, convocada em 3 de junho de 1822, foi dissolvida antes de iniciar os seus trabalhos. Ao depois, o Imperador impôs uma Carta Outorgada ao Império. Mas, é importante ressaltar que naquela época houve uma campanha neste País pela Constituinte. Ela foi convocada em 3 de junho de 1822, três meses antes da Independência do Brasil, por D. Pedro I, contra a vontade das Cortes Portuguesas. Foi o primeiro passo decisivo para a independência política do Brasil, a 7 de setembro de 1822. O primeiro passo formal concreto foi a convocação da Constituinte. Desta forma, a campanha pela Constituinte, em 1822, serviu ao Brasil, serviu a esta Nação, porque foi o primeiro passo no sentido da independência política do Brasil. Tivemos uma nova constituinte, com a Proclamação da República, dando uma nova ordem, um novo horizonte a este País. Depois, tivemos a Constituinte de 1934. Aqui, quero rapidamente lembrar o papel decisivo, que pode ser até discutível, mas importantíssimo, da Revolução Constitucionalista de 1932, de São Paulo e Mato Grosso, pleiteando uma constituinte, pleiteando uma nova ordem constitucional, que veio em 1934, e que proporcionou ao País um conjunto de medidas muito importantes no campo social. A Constituição de 1934, realmente, trouxe inovações ponderáveis à ordem social.

A última Constituinte, a de 1946, predominantemente liberal, depois do término da 2ª Guerra Mundial, deu uma nova orientação a este País, como uma reação à ditadura da Carta Outorgada de 1937. A Constituição de 1946, essencialmente liberal, deu a abertura necessária para que nós tivéssemos um encaminhamento de soluções no campo social.

Portanto, as quatro Constituintes que tivemos em nossa História prestaram um serviço imenso a esta Nação. Hoje, pela realidade do nosso País, nós não teremos outra opção, se realmente queremos o bem da Nação brasileira, senão a de convocar, neste momento, nesta hora, uma Assembléia Nacional Constituinte.

**A Srª Cristina Tavares (PMDB — PE)** — Permite V. Exª um aparte?

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP)** — Com todo prazer, nobre Deputada Cristina Tavares.

**A Srª Cristina Tavares (PMDB — PE)** — Nobre Senador Orestes Quérzia, se não for a ordem institucional deste País, hoje já manchada pelo sangue de um enterro que neste momento deve realizar-se na comovida cidade do Rio de Janeiro, se não for pela justiça que se deve ao povo brasileiro, estuprado desde 1964 por uma ordem constitucional injusta, o é a Assembléia Nacional Constituinte livre, popular e soberana, que assim o exige o atual quadro econômico brasileiro. Estão perdidos os "Delfins", os que fizeram os

milagres, os que manipularam os dados. E hoje a dourada Maioria, sem ter opção ou condição de discutir nesta Casa as propostas mais consequentes, apenas saem pelos corredores, naquela subserviência que conseguiu o que não poderia imaginar-se, o PDS conseguiu, Exª, ser mais subserviente do que o foi a ARENA. E assim, se vê nos momentos importantes, o PDS sair em fila, um-dois, um-dois, um-dois, naquela demonstração de que não é um Partido que poderá levar este País a uma ordem econômica e social justa. A proposta que V. Exª apresenta ao Congresso Nacional tem o respaldo da Nação brasileira, através dos inúmeros conflitos de terra que se verificam. Ainda na semana passada, trago este testemunho a V. Exª, na cidade do agreste de Pernambuco, Bonito, houve uma comoção social, onde, por conflito de terra, foi assassinado o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na cidade de Corrente. E aqueles trabalhadores, reunidos na Missa de 7º dia, concelebrada pelo Arcebispo de Olinda e Recife, D. Helder Câmara, pediam uma ordem social justa, pediam uma ordem econômica justa, cujo respaldo é a Assembléia Nacional Constituinte, proposta que V. Exª, representante do grande povo paulista, traz a esta Casa, que infelizmente está vazia, para que sua discussão e votação correspondessem aos anseios da Nação brasileira. Cumprimento V. Exª, nobre Senador. A nossa luta continua, se formos derrotados nesta proposta de emenda constitucional, mais cedo ou mais tarde haveremos de levá-la à Nação brasileira. Muito obrigada.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (PMDB — SP)** — Agradeço o aparte da nobre Deputada Cristina Tavares, que incorporo com muita satisfação ao meu discurso, tendo em vista a sua opinião e os seus conceitos, o que eu faço com todo prazer.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós entendemos que este momento é fundamental no sentido de se procurarem novos horizontes para este País. Quem pode convocar a Assembléia Constituinte que o povo quer nas ruas? Normalmente, a objeção que se faz a este projeto é no sentido de que uma ordem emergente, derrubando uma ordem constituída, é que tem o poder de convocar uma nova Assembléia Constituinte.

O Professor Afonso Arinos de Melo Franco, citado pelo Sr. Senador Aloysio Chaves no Relatório que apresentou à Comissão Mista que discutiu este projeto e que acabou por dar um parecer contrário — e este é o trecho de um trabalho encaminhado ao ex-Senador Petrônio Portella, que realizava um trabalho em nome do Governo — diz o seguinte:

"A convocação de uma Assembléia Constituinte — embora desejável em princípio — não parece possível. Nos sistemas de constituições escritas, como o nosso, o Poder Constituinte originário aparece, invariavelmente, pela destruição do regime constitucional anterior. Esta destruição ocorre por meio de revoluções que, vindas de fora do poder existente, o suprimem; ou por meio de golpes de Estado, que nascidos dentro desse poder, o transformam."

O próprio Afonso Arinos mudou de opinião, talvez sensível à reivindicação do povo brasileiro, sensível à necessidade de uma Assembléia Constituinte.

Dias atrás, vindo ao Congresso Nacional, num palestra durante uma reunião da Comissão que analisa o Projeto de Prerrogativas do Congresso Nacional, S. Exª se declarou favorável à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. No mesmo dia em que o relator lembrava a opinião de Afonso Arinos, contrária à convocação de uma Constituinte, no mesmo dia ele esteve no Congresso Nacional para dar a sua opinião no sentido de que neste instante é muito importante a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Evidente que, na sua opinião, esta convocação deveria ser do Presidente ou da ordem estabelecida.

Mas, Sr. Presidente, lembrava ainda há poucos instantes, num aparte ao Deputado Tarcísio Delgado, na medida em que a Mesa do Congresso aceitou a tramitação deste projeto de emenda constitucional, na medida em que a emenda está tramitando, evidentemente foi feita uma inovação: o Congresso Nacional concordou que tem condições de convocar uma Assembléia Nacional Constituinte. É o anseio popular; é a sensibilidade que se encaminha nesse sentido da maioria da intelectualidade deste País; é a manifestação da Ordem dos Advogados do Brasil que, inclusive, deu um parecer favorável, que tive a oportunidade de enviar aos Srs. Parlamentares, apoiando o nosso projeto de Emenda Constitucional. Houve uma manifestação oficial, através do parecer do Conselheiro Francisco Ferreira de Castro, aprovado pelo Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, dando inteiro apoio ao nosso projeto de Emenda Constitucional que convoca a Constituinte para 15 de novembro de 1982.

Tudo isso, Sr. Presidente, respalda evidentemente a inovação. O Congresso Nacional tem condições de convocar uma Assembléia Nacional Constituinte. O Congresso Nacional pode convocar uma Assembléia Nacional

Constituinte. Evidentemente, na medida em que o Congresso Nacional esteja convencido disto, na medida em que os partidos políticos estejam convencidos disto, na medida em que os partidos se unam em torno desta idéia, desta discussão, consentaneamente com a opinião pública deste País, o Congresso Nacional pode, se quiser, convocar uma Assembléia Nacional Constituinte.

Acredito, Srs. Congressistas, que o meu projeto e o do Deputado Tarcísio Delgado, se não vingarem, pelo menos irão servir para o esforço que queremos que exista dentro desta Casa, na discussão desta matéria.

Quando se alega que apenas um poder emergente pode convocar uma Constituinte, eu relembo — como lembrava num aparte, há poucos instantes feito ao nobre Deputado Delgado — que, na França, a ordem constituída em 1958 convocou uma Assembléia Nacional Constituinte; na Espanha, recentemente, houve a mesma ocorrência. Em suma, temos condições de convocar uma Assembléia Nacional Constituinte, desde que o Congresso Nacional esteja unido neste sentido. Acredito que o nosso esforço continuado poderá produzir os frutos desejados. O Congresso Nacional tem condições, a não ser que ainda carregue qualquer tipo de complexo de inferioridade, porque nós fomos eleitos pelo povo brasileiro — isto não ocorre com o Poder Executivo, eleito bonicamente. Os integrantes desta Casa, com exceção dos Senadores indiretos, foram eleitos pela vontade do povo brasileiro. Nós temos condições de convocar a Assembléia Nacional Constituinte, temos a obrigação de convocar essa Assembléia e lutar por ela até o último instante, porque essa é a vontade deste País, que nós estamos convencidos de que é a solução para dar ao Brasil um destino democrático, com justiça social, onde o povo tome conta de seu destino, decidindo a respeito de todas as coisas. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

**O SR. DJALMA BESSA** (PDS — BA). Para discutir a proposta. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É princípio universal de filosofia que tudo tem a sua razão de ser; não há efeito sem causa. Analizemos, pois, as Assembléias Constituintes que tivemos em nosso País para, confrontando com a situação atual, verificar se pode ser identificado o quadro político nacional de hoje com o de quando foram convocados as Assembléias Constituintes no País.

Inicialmente, foi convocada uma Assembléia Constituinte em 1823. E por que? Qual a sua razão de ser? O Brasil havia se tornado independente de Portugal, e é evidente que a ordem jurídica constitucional não tinha por que persistir. Estava desfeito o laço entre a Colônia e a Metrópole. E a Constituição Imperial, uma nova Constituição, a primeira Constituição se impunha, porque a ordem existente foi desfeita, foi desconstituída. Convocada a Assembléia Constituinte, o resultado é conhecido de todos; tivemos a nossa primeira Constituição, a de 1824, outorgada.

A segunda Assembleia Nacional Constituinte reuniu-se quando o Brasil implantou a República. O País saiu, assim, da Monarquia para a República, e novamente a ordem jurídica nacional foi quebrada, foi desconstituída, foi desfeita, e impunha-se uma nova Constituição dentro dos parâmetros novos da República, esquecidos e desprezados os princípios da Monarquia.

E quando tivemos a terceira Assembléia Nacional Constituinte? Tivemos em 1933. A primeira República, a República velha estava claudicante, e sob vários problemas, várias dificuldades, defeitos, erros e omissões, o que ensejou a deflagração da Revolução de 30. Só posteriormente, com a Revolução Constitucionalista de 1932, é que se convocou uma Assembléia Nacional Constituinte, que se reuniu em 1933.

Era notório que se impunha uma nova ordem constitucional, porque a vigente fora desconstituída, fora desfeita, fora acabada. Essa Assembléia Nacional Constituinte de 1933 elaborou uma Constituição, a de 1934, que se inspirou na Constituição alemã de Weimar, e se ajustou à ordem social existente, dentro dos princípios mais elevados. Pode-se dizer que foi uma Constituição modelo, mas, infelizmente, durou pouco — três anos precisamente — porque em 1937 o Estado Novo surgiu e novamente se quebrou a ordem constitucional existente e o ditador outorgou a Constituição de 1937.

O Estado Novo não resistiu e em 1945 caiu. Não era possível manter uma Constituição que fora outorgada, autoritária, ditatorial — a chamada Constituição polonesa. Era, portanto, necessário que se votasse uma nova Constituição, o que foi feito — convocada foi a quarta Assembléia Nacional Constituinte.

Ora, veio a Revolução de 1964 e deu uma nova ordem ao País, tanto constitucional como legal. Haveria de se dizer que a Revolução de 64 tinha poderes para convocar uma Assembléia Nacional Constituinte. Certo. Tinha. Poderia fazê-lo, porque detinha o poder popular, o poder constituinte originário, mas não o fez, preferindo prestigiar o Congresso Nacional, e enviou ao

Congresso Nacional um projeto de Constituição, que aqui foi discutido e votado, saindo a Constituição de 1967.

Hoje, vige a Constituição de 67, com várias emendas, inclusive com a grande emenda editada em 1969. Busca-se, pois, saber se a situação atual da nossa Constituição é idêntica a de quando o Brasil se emancipou de Portugal. Não é. É idêntica à situação de quando caiu a República velha?

Não. É idêntica à situação de quando caiu o Estado Novo? Não. Então por que, qual a razão de ser de uma Assembléia Nacional Constituinte?

**O Sr. TARCÍSIO DELGADO** — (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. DJALMA BESSA** (PDS — BA) — Não tem, pois, nenhuma justificativa no Direito nem mesmo na conjuntura nacional.

Haverá de se dizer que a Constituição de 1969 — e vamos chamar assim a Emenda à Constituição de 1967 — foi Constituição outorgada por uma Junta Militar. No entanto, deve-se sublinhar, e com a maior ênfase, que esta Emenda Constitucional, ou mesmo a Emenda de 1969, tem sofrido várias emendas, algumas de iniciativa da doura Oposição, como que dando respaldo, dando autenticidade a esta Lei Maior.

Tem V. Ex<sup>e</sup> o aparte.

**O Sr. TARCÍSIO DELGADO** (PMDB — MG) — Nobre Deputado Djalma Bessa, sobre as suas considerações com referência à matéria, coloco algumas observações. Primeiro, que não é auspícios a nossa História Constitucional. Então, não é muito bom exemplo a seguir, porque, se seguirmos a História Constitucional do Brasil, da Independência até hoje, V. Ex<sup>e</sup> estará defendendo a tese de que, de 15 em 15 anos, teremos de fazer uma nova Constituição ou tem que acontecer um novo golpe de Estado no País. Então, não é auspícios a nossa História Constitucional para servir de exemplo. Segundo, gostaria de saber, baseado em que autor, baseado em que ensinamento, V. Ex<sup>e</sup> argumenta que só podemos convocar uma Assembléia Nacional Constituinte ou só há razão para a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte segundo aquelas circunstâncias que propiciaram a convocação das Assembléias Nacionais Constituintes anteriores. Gostaria de saber qual o autor que diz que só se acontecer o que aconteceu nas quatro convocações anteriores é que podemos fazer a quinta Assembléia Nacional Constituinte. Não conheço, não vi em nenhum autor — tenho procurado pesquisar bastante — que tenha dito que só naquelas circunstâncias poderemos realizar a Assembléia Nacional Constituinte. Ainda e rapidamente, nobre Deputado — V. Ex<sup>e</sup> fala que nas oportunidades anteriores foi desconstituída a ordem estabelecida. No tocante ao assunto, V. Ex<sup>e</sup>, no desempenho do seu ofício de Líder do Governo hoje, pode até dizer dessa Tribuna, pode até dizer neste Plenário vazio do Congresso Nacional, mas as circunstâncias e todas as entidades, todos os pesquisadores e todos os segmentos da sociedade têm constatado que nunca houve uma desconstituição tão grande da ordem instituída como a que vivemos hoje. Nobre Deputado, houve a mais absoluta desconstituição de uma ordem institucional democrática desde o Ato Institucional nº 2. Poder-se-ia argumentar numa legitimidade do Ato Institucional nº 1 por um golpe de Estado que se discutia se era uma revolução ou não. De qualquer maneira, em determinado momento se impôs à Nação e estabeleceu a sua nova ordem — através de um ato institucional — como V. Ex<sup>e</sup> bem disse — poder-se-ia convocar uma Assembléia Nacional Constituinte, e não se convocou, do Ato Institucional nº 2 em diante, tivemos o absoluto desbaratamento da ordem institucional e jurídica deste País, e mais recentemente nem precisaríamos chegar aos comentários do pacote de abril, onde o legislador único do Riacho Fundo pós coisas, em termo de democracia, absolutamente inadmissíveis. Eu me permito, ainda, para terminar, num segundo, nobre Deputado, entre a sua doutrina, sem a citação de qualquer autor, e a doutrina, de Pontes de Miranda, taxativa, expressa, citar mais uma vez, porque é muito curta, mas não admite contestação, a não ser de um autor ao nível de Pontes de Miranda, que nós conhecemos poucos, no Brasil nenhum, alguns no campo internacional, citar a palavra de Pontes de Miranda que diz, e eu coloco no discurso de V. Ex<sup>e</sup>:

“O ditador de 1937 e o de 1964 não tiveram fonte popular, de modo que só um ato legítimo pré-constitucional poderiam praticar, entregar ao Poder constituído toda a sorte do País, desde a instalação de uma assembléia constituinte com todos os poderes.”

Palavras de Pontes de Miranda.

**O SR. DJALMA BESSA** (PDS — BA) — Respondo a V. Ex<sup>e</sup> que não preciso de citar qualquer autor quando a História me socorre. V. Ex<sup>e</sup> quer afrontar a História Nacional, e não é só a História Nacional, V. Ex<sup>e</sup> quer afrontar a História Universal, porque eu me permito até citar um exemplo, que foi mencionado há pouco instante, o caso da Espanha, que me socorre por inteiro. O que houve na Espanha? A desconstituição de uma ordem cons-

titucional existente e depois, mediante uma Assembléia Constituinte, a constituição de uma nova ordem constitucional. Depois V. Ex<sup>t</sup> há de convir que no seu aparte reconheceu, e reconheceu expressamente, que, em 1964, nós tivemos uma revolução que detinha o poder de, querendo, convocar uma Assembléia Constituinte e não o fez.

A observação do constitucionalista Pontes de Miranda é relevante, é apreciável, merece o nosso respeito e a nossa consideração, mas, eu não me deixei levar, única, pura e exclusivamente, por um argumento de autoridade a que V. Ex<sup>t</sup> se atrelou. Eu desejaría se o Deputado Odacir Klein me permitisse, ainda fazer uma ligeira observação...

**O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS)** — Eu só queria colaborar com V. Ex<sup>t</sup> nas considerações históricas.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — ... sobre o conflito das emendas — e dou já o aparte a V. Ex<sup>t</sup> — porque me assaltou, preliminarmente, uma dúvida imensa, sobre que emenda eu haveria de aprovar; porque elas se chocam, colidem, se atritam, se ferem, e se ferem mortalmente.

**O Sr. Orestes Quérzia (PMDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte rápido? (Assentimento do orador.) V. Ex<sup>t</sup> está condenando a Mesa. A Mesa é que juntou as duas. São críticas à Mesa.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — V. Ex<sup>t</sup> vai ouvir o meu raciocínio e verificar que eu não estou criticando a Mesa, que as colocou em discussão e votação, separadamente.

Ora, uma das emendas, o que é que pleiteia? A Emenda nº 39 quer uma solução de cima para baixo, impõe. Não ouve o povo, estabelece, peremptoriamente, que é convocada uma Assembléia Nacional Constituinte.

**A Sr<sup>a</sup> Cristina Tavares (PMDB — PE)** — Nobre Deputado, para defender...

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — V. Ex<sup>t</sup> vai-me permitir que, quando eu terminar o meu raciocínio lhe conceda o aparte.

A outra emenda formula diferentemente, é de baixo para cima, porque condiciona, sujeita a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte a um plebiscito.

Então, com qual emenda nós iríamos ficar, se tivéssemos que aprovar? A do ilustre Senador Orestes Quérzia, que dá uma solução de cúpula, de elite, de cima para baixo, ou a do nobre Deputado Tarçisio Delgado, que quer que o povo responda, mediante plebiscito, se aceita ou não a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte?

Então, a própria minoria, que já é minoria e por isso tem dificuldades na aprovação das proposições, se divide e, dividindo-se, torna-se mais minoria ainda.

V. Ex<sup>t</sup> tem o aparte.

**O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS)** — Nobre Deputado Djalma Bessa, V. Ex<sup>t</sup>, inicialmente, afirmou a sua posição aqui contrária à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte e procurou, inclusive, alinhavar alguns pontos históricos para justificar o porquê da sua posição. Vem agora, num mero exercício de oratória, dizer que não saberia qual das emendas escolher. V. Ex<sup>t</sup> já disse inicialmente que é contra.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — Se tivesse que escolher...

**O Sr. Odacir Klein (PMDB — RS)** — Dizer que não sabe qual escolher, é um mero exercício de oratória. Ambos os autores das propostas de emenda constitucional tiveram o mesmo objetivo, a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. O Senador Orestes Quérzia, ao apresentar a sua emenda, quis ouvir o Congresso Nacional, a respeito da convocação dessa assembléia. O nobre Deputado Tarçisio Delgado quis ouvir o povo brasileiro, a respeito da convocação da Assembléia Nacional Constituinte e aí, apenas, uma posição de prática diferente. Ambos querem o que V. Ex<sup>t</sup> não quer. E V. Ex<sup>t</sup> já confessou, inicialmente, não querer-lo. Mas querer, apenas, no pronunciamento de V. Ex<sup>t</sup>, colaborar com os pontos históricos que alinhava e colocar o que se contém na justificativa da Emenda Constitucional nº 1/69. V. Ex<sup>t</sup> tem o livreto na mão e sugiro a V. Ex<sup>t</sup> que, às páginas 138, confira se não consta exatamente isto:

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL  
Emenda Constitucional nº 1,  
de 17 de outubro de 1969**

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhe confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e,

Considerando que, nos termos do Ato Complementar nº 38, de 13 de dezembro de 1968, foi decretado, a partir dessa data, o recesso do Congresso Nacional;

Considerando que, decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo Federal fica autorizado a legislar sobre todas as matérias, conforme o disposto no § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968;

Considerando que a elaboração de emendas à Constituição, compreendida no processo legislativo (art. 49, I), está na atribuição do Poder Executivo Federal;

Considerando que a Constituição de 24 de janeiro de 1967, na sua maior parte, deve ser mantida, pelo que, salvo emendas de redação, continua inalterados os seguintes dispositivos: e os cita. Resolveram, então, alterar a Constituição de 1967. Sendo generoso com V. Ex<sup>t</sup> e aceitando argumentar a Constituição de 1967 como democrática, embora conheçamos a forma como foi imposta ao Congresso Nacional — e que Congresso Nacional havia na época — mas aceitando para argumentar que fosse democrática, ela foi alterada pelos Ministros Militares, quando o Congresso Nacional estava fechado, sob o argumento de que o Poder Executivo podia legislar sobre todas as matérias, inclusive sobre a Constituição e manteve apenas alguns dispositivos da Constituição de 1967. Acharam mais prático citar os mantidos do que citar os alterados, porque eram em maior número os artigos alterados do que os mantidos no texto constitucional. Foi uma constituição produto da vontade de três pessoas e depois o Sr. Presidente Geisel fechou o Congresso Nacional, alterou essa Constituição dos três ministros militares como quis e a Constituição, que devia ser dos brasileiros, passou a ser de uma pessoa só. O Brasil não tem Constituição, o Brasil hoje tem a vontade do Sr. Ernesto Geisel, que rasgou, na oportunidade, o próprio programa da ARENA, que se apressou em aplaudir, quando ele, inclusive, transformou as eleições previstas como diretas na Constituição e no programa da ARENA em indiretas. É preciso uma Assembléia Nacional Constituinte para dar a este País uma Constituição, porque isto que está aqui — e que a análise histórica de V. Ex<sup>t</sup> não pode justificar — não é Constituição, é produto da vontade de três ministros militares, alterada depois pela vontade exclusiva do Sr. Ernesto Geisel; e o que se contém neste livreto não é a vontade dos brasileiros, mas é a vontade do Sr. Geisel, que alterou o que quis e só não alterou o que não quis. (Palmas.)

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — V. Ex<sup>t</sup>, na primeira parte do seu aparte, repetiu o que eu havia dito: trata-se de uma emenda outorgada, como outorgada foi a Constituição de 1824, como outorgada foi a Constituição de 1937. Mas, V. Ex<sup>t</sup>, na segunda parte, me ajuda, porque reconhece que foi a Revolução, pela Junta Militar, que editou, pelo Poder Constituinte Revolucionário, uma Constituição. Agora, se outro motivo eu não tivesse para rejeitar essas propostas de emenda à Constituição — e relevem os senhores autores das emendas, por quem tenho a máxima admiração — seria pela justificativa sobretudo de uma delas. A justificativa toda desenvolve a tese de que se convocarmos uma Assembléia Nacional Constituinte — e em consequência haveremos de admitir elaborarmos uma nova Constituição — este País está salvo, Sr. Presidente; a situação econômica será sensivelmente melhorada, a área social, também, e a política. Nós vamos pagar a nossa dívida externa, não teremos mais a crise do petróleo, a inflação será controlada. É evidentemente que se essa fórmula, se uma nova constituição, se uma Assembléia Nacional Constituinte resolvessem os problemas nacionais, este Congresso estaria todo unido em uma só bancada e não haveriam uma bancada da Minoria e uma bancada da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Eu pediria a V. Ex<sup>t</sup> que não concedesse mais apartes, porque seu tempo está esgotado há quatro minutos.

**O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA)** — Não temos por que, Excelência, partir para uma Assembléia Nacional Constituinte, quando esta Casa, pelo poder constituinte que se taxa de derivado, de instituído ou qualquer outra adjetivação, pode perfeitamente ir aperfeiçoando esta Carta Magna, como tem feito a doura Oposição, com algumas emendas merecendo a nossa aprovação.

O nosso pronunciamento é no sentido de que a Assembléia Nacional Constituinte não se ajusta ao período histórico em que estamos vivendo e não vai resolver em nada os problemas nacionais. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB)** Para discutir a proposta. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas:

Eu me fixarei apenas numa frase do nobre Sr. Relator, que serve como pôrtico ao seu raciocínio, que serve como um intrôito à sua argumentação para rejeitar a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Diz o Relator, Senador Aloysio Chaves, o seguinte — que eu suponho que para ele encerre a questão:

A convocação de uma Assembléia Constituinte só se justifica após os grandes acontecimentos que modificam a estrutura do Estado, a fim de organizá-lo de acordo com os novos tempos.

E cita, entre os grandes acontecimentos, entre as Constituintes oriundas de grandes acontecimentos, a de 1823, a de 1891, a de 1934 e a de 1946.

A primeira conclusão que se tira, Sr. Presidente, é de que o nobre Relator não considera o Movimento de 1964 um grande acontecimento ou, pelo menos, entende que não foi um grande acontecimento que tenha alterado ou modificado profundamente a vida deste País.

Curioso, Sr. Presidente, que quando se trata de justificar atos bárbaros, considera-se que o Movimento de 1964 foi uma revolução; mas, quando se pretende tomar atitudes na busca do mais puro estado de direito, af não é mais uma revolução, af não houve uma modificação profunda na vida do País, af não foi mais um grande acontecimento, foi um mero, um simplório, um reles golpe de Estado.

Acontece, Sr. Presidente, que grande acontecimento ou não, revolução ou golpe de Estado, de qualquer maneira, uma ordem jurídica legítima, a de 1946, foi quebrada abruptamente e não foi substituída por outra de igual quietude; foi substituída por atos institucionais, por uma carta outorgada, por uma série de emendas que, em nenhum instante, infundem ao Estado o seu caráter essencial de legitimidade.

E nós precisamos de uma ordem estável, Sr. Presidente, não por mero dilettantismo jurídico, não por mero formalismo bacharelesco, mas porque a estabilidade é absolutamente necessária, imprescindível e indissociável da viabilidade desta Nação. E isto é clássico, e isto é curial e está nos livros de textos que a estabilidade de um regime depende de dois parâmetros fundamentais: legitimidade e eficácia. Não estou inventando nada, não estou criando nada. Está nos livros de Ciência Política. Poderia citar Lipset, aqui, no seu *Political Man*, onde se diz claramente que a estabilidade de um regime depende desses dois pontos. Se existe um e falta o outro, o regime é claudicante, ele manca, falta-lhe uma das pernas; e se não existem os dois, Sr. Presidente, nós corremos o risco de convulsões sociais, de atentados graves. E parece-me que quando Lipset escreveu isto, há 12 anos atrás, estava prevendo a situação do Brasil na hora presente.

Nós não temos legitimidade, porque essa Carta Constitucional de 1967 foi oriunda da força, foi oriunda da pressão sobre um Congresso que elaborava debaixo de atos institucionais e com inúmeros dos seus membros cassados. É bom recordar, aqui, é bom reavivar a memória da dourada Maioria que, já naquele tempo, quando Castello Branco se moveu a propor a Constituição de 1967, foi advertido seguidas vezes pela consciência jurídica deste País, pela Ordem dos Advogados, por inúmeros autores consagrados nas letras jurídicas deste País, de que aquilo seria um expediente inútil, inócuo e até nocivo à continuidade institucional do País. E, já naquela época, se bradava por uma Assembléia Nacional Constituinte.

Castello Branco ainda teve, Sr. Presidente, a condescendência para com o Direito, a Justiça e a Lei, entregando a elaboração do anteprojeto, do texto preliminar, a uma comissão de juristas, entre os quais estavam Levy Carneiro, Seabra Fagundes, e eles chegaram a elaborar um texto razoável, à altura do patamar de evolução política que o País havia alcançado. Esse texto se parecia, de certa forma, com o da Constituição de 1934.

Mas, Sr. Presidente, às vésperas de enviar ao Congresso, em dezembro de 67, esse texto foi recolhido, o texto da comissão de juristas de absoluta confiança do Presidente da República, que trabalhou meses a fio nessa matéria, esse texto foi recolhido e foi substituído por uma contribuição pessoal do Ministro da Justiça. No dia 4 de dezembro de 66, se não me falha a memória, e logo em janeiro, votando às pressas, a toque de caixa, em cima da perna, foi aprovada essa contribuição pessoal do Sr. Ministro que, em seguida, se revelou inepta até para os designios do autoritarismo, que em seguida se revelou incapaz, incompetente até para os interesses do poder, tanto que foi substituída por uma emenda à Constituição de 1969, onde poucos dos seus princípios foram preservados. Tanto que esse texto foi manchado, maculado, violentado por inúmeros atos institucionais, tanto que foi depois mutilado por diversas emendas à Constituição que se seguiram, de sorte a tornar o seu texto completamente irreconhecível.

Então, Sr. Presidente, pelo menos por estas razões, nós precisávamos de um texto legítimo, oriundo da vontade popular, oriundo da soberania nacional, oriundo da convocação do povo brasileiro para mapear o seu destino, para dizer como quer que se proceda a convivência social nos anos que estão por vir. Mas não apenas por isto, não apenas para dar ao Líder Djalma Bessa o direito de blasонar e dizer que uma Constituinte seria uma tese oca, vez que não incidiria sobre a crise econômica e social que lavra neste País na hora presente.

Ora, Sr. Presidente, ainda bem que o Deputado Djalma Bessa reconhece que existe uma crise neste País. Outros fecham os olhos, outros enterram a cabeça, ao estilo do avestruz, mas pelo menos o Sr. Djalma Bessa reconhece que existe uma crise e que nós precisamos tratar convenientemente com ela, que nós precisamos lidar com instrumentos à altura da sua intensidade. A crise é ambígua, é universal, ela está em toda parte, ela incide sobre a vida de cada um. Não preciso provar isto. Ela está nos supermercados, no açougue, nas feiras livres, nos ônibus, nas escolas, nas universidades, em toda parte. Isto eu não preciso provar. E ela encurta os sonhos dos brasileiros e os tornam cada vez mais remotos. Isto é tão claro que não preciso provar, se bem que, neste momento, o sonho maior de dezenas de milhões de brasileiros ainda seja tão puro e simplesmente permanecerem vivos. E isto já não é tão fácil de provar.

Sr. Presidente, exige o Deputado Djalma Bessa que a Constituinte seja uma solução para a crise que nós estamos vivendo. Entendo, Sr. Presidente, que ela não é apenas uma solução, ela é a única solução também para a crise econômica e social. Na outra vertente estaria isso que se procedeu ontem no Rio de Janeiro e em diversas capitais deste País; na outra vertente, conduzindo a lugar nenhum, à insolvência econômica, moral e espiritual, está o golpismo, a violência, está a barbárie, está o golpe dentro do golpe, estão os que querem a manutenção pura e simples do autoritarismo da força, da violência, estão os curiosamente trotskistas, que advogam a tese da revolução permanente e aliram bombas, a torto e a direito, ameaçam patriotas, estouram bancas de jornal, agredem juristas, perseguem jornalistas e parlamentares. Estes, Sr. Presidente, seguramente não quererão a Assembléia Nacional Constituinte e a eles só há duas opções: a crise permanente ou então a violência permanente.

Nós achamos que a Assembléia Nacional Constituinte é uma solução adequada também para a crise econômica e social. E por quê? Porque ela permite formas alternativas de pensamento. É bom lembrar, em primeiro lugar, que o que está salido não é o Brasil. Este é um País enorme e com imensas potencialidades. O que está salido é o modelo econômico. Lamentavelmente, esse modelo econômico engendrou também um modelo administrativo; e esse modelo administrativo engendrou também um modelo de pensamento encadeado, de maneira que as pessoas que com ele lidam e o operam não podem se libertar desse modelo de pensamento que é rigorosamente incoerente. Ainda que queiram mudar o tom da viola, ainda que queiram partir para outras soluções, para outras alternativas, eles simplesmente estão obrigados, estão cingidos por um hábito de pensar.

Sr. Presidente, eu vou requerer, no mínimo, o mesmo tempo que teve o Deputado Djalma Bessa.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — A Mesa não manifestou a V. Ex<sup>e</sup> nenhuma reclamação.

**O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB)** — Eu percebi o Vice-Líder do PDS inquieto.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — As manifestações do Plenário são do Plenário, não são da Mesa.

**O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB)** — Dizia eu, Sr. Presidente, que esse modelo econômico gera um modelo administrativo, que por sua vez gera um modelo de pensamento que é mais que um vício, que é mais que um hábito, é uma situação constitucional dos indivíduos que estão presos e adstritos a esses problemas. Vamos raciocinar à maneira do Superministro Delfim Netto, que hoje diz como as coisas devem se processar neste País. Quem viu Delfim Netto na televisão, deve estar lembrado de que S. Ex<sup>e</sup> disse, e nesse ponto tem alguma razão, que o grande problema, o único problema deste País está na balança de pagamentos. E tenta equilibrar esta balança de pagamentos por via da sua balança comercial, por via da conta de mercadorias. E repete: aqui, o slogan que vem repetindo há 16 anos, que exportar é a solução. E nós temos exportado desesperadamente, e nós temos subsidiado as exportações, e nós temos apertado o cinto dos brasileiros para propiciar ao setor exportador condições de competitividade. E nunca essa conta chega, e nunca conseguimos equilibrar a nossa balança comercial.

Digo, Sr. Presidente, que este é um vício de pensamento do qual o Sr. Delfim Netto não conseguirá se libertar e que, no entanto, não vai levar à lu-

gar nenhum. Nós nem conseguiremos equilibrar a balança comercial, nem isso tem nenhuma importância. Pode até agravar a inflação neste País.

Não conseguiremos equilibrar a balança comercial, Sr. Presidente, porque não temos nenhum controle sobre os mercados lá fora, que estão numa fase plenamente recessiva. E não podemos aumentar as exportações, ao nosso talento, senão dentro do limite da vontade de compra desses mercados; e, não podemos mais comprimir as exportações, porque o Brasil hoje já é uma das economias mais fechadas do mundo.

E, ainda que conseguíssemos tudo isso, Sr. Presidente, não alteraria profundamente o nosso quadro. Desde 1947 até essa revolução, que a balança comercial do País era equilibrada e era até superavitária, e não obstante, a dívida deste País nunca deixou de crescer, porque existe uma outra conta sobre a qual o Ministro Delfim Netto se recusa a pensar, que é a conta de serviços, onde se incluem assistência técnica, know-how, patente e, acima de tudo, juros e amortizações.

E, o Sr. Delfim Netto se recusa a pensar sobre esta conta e, então, prefere entre o sacrifício da população e o atendimento aos credores, S. Ex<sup>a</sup> prefere dizer que "exportar é a solução", que nós temos que fechar a conta comercial.

Sr. Presidente, alguém precisa dizer, ou o povo brasileiro precisa dizer que não aguenta mais prosseguir dessa maneira, e que precisa o poder institucional deste País chegar lá, diante dos credores, e pedir um reescalonamento da dívida externa e pedir um novo financiamento, pedir juros e prazos mais longos de amortização.

Agora, Sr. Presidente, não pode esse poder, que está aí, ilegítimo, fazer isso, porque depende, agudamente, da sustentação externa. Só uma Assembléia Nacional Constituinte dará legitimidade a um poder, tendo o respaldo da Nação, tendo o respaldo de 120 milhões de brasileiros. Só assim teríamos condições de negociar, em pé de igualdade, com os credores e exigir um tratamento novo, financeiro, político e diplomático para essa dívida externa que sufoca a nossa balança de pagamento. Do contrário, ela será sempre impagável e o Sr. Delfim Netto completará o ano dois mil gritando que "exportar é a solução".

Ligado à inflação, que foi sugerida como um impedimento à constituinte pelo Deputado Djalma Bessa, porque a constituinte não resolve o problema da inflação, ligado à inflação, Sr. Presidente, está o problema da distribuição de renda, deste País, da distribuição perversa que gera um verdadeiro leilão de bens aqui dentro do País, onde os ricos podem estabelecer os preços e a inflação funciona, teoricamente, até como um ponto de equilíbrio da sociedade brasileira, no sentido de favorecer os politicamente e economicamente mais fortes.

Para fazer uma distribuição de rendas, esse poder ilegítimo não tem condição de o fazer, porque rompe, Sr. Presidente, com o pacto essencial do poder, que é feito com as minorias possuidoras do grosso da economia do País. Não se pode pensar numa reforma tributária efetiva, não se pode pensar numa taxação efetiva dos ricos deste País, porque se rompe o pacto de poder.

Então, uma Assembléia Nacional Constituinte daria legitimidade e força a um poder constitucional para promover essa distribuição efetiva da renda nacional. A precária produção agrícola está ligada à estrutura fundiária deste País, absolutamente injusta, absolutamente iníqua e, acima de tudo, improdutiva.

Mas, este poder que aí está não tem condições de fazer uma reforma agrária, porque rompe o pacto com as elites que o sustentam. Ao contrário, um poder legítimo, oriundo de uma Assembléia Nacional Constituinte, teria condições de fazer uma distribuição fundiária mais justa, mais honesta e, acima de tudo, mais produtiva, mais útil à vida do País e ao combate à inflação, porque do contrário, será crônica, não apenas conjuntural, será estrutural e não apenas fruto de algumas agonias na nossa balança de pagamentos.

Poderia, Sr. Presidente, citar inúmeros exemplos de como o modelo econômico precisa ser mudado para que a crise seja contornada. Mas, como a mudança desse modelo econômico depende de mudança na maneira de pensar, na maneira de enxergar o problema, essa mudança na maneira de pensar depende de respaldo institucional, depende de apoio da Nação, depende de lideranças legítimas. Isso infelizmente não temos. Corre-se o risco, Sr. Presidente, do Estado caminhar para um lado e a Nação para outro.

Por essa razão nós temos condição de confiar numa Assembléia Nacional Constituinte e dizer que ela será o fim de todos os pecados. Sem qualquer exagero, sem qualquer interesse em ficar adstrito a textos ou a um juridicismo, que se poderia acoimar de valor, nós queremos uma Assembléia Nacional Constituinte por razões práticas.

Além do mais, Sr. Presidente, há que ver que uma Constituinte não é só uma Constituição que dela deriva. A Constituição é apenas o pacto dessa reunião ampla de brasileiros, é apenas a ata dessa reunião. É preciso pensar, também, no ato de congraçamento que uma Constituinte promove, no ato de

confraternização da família brasileira, no ato de participação de todos para encarar, discutir e equacionar a safra para este País.

Só não querem a Constituinte os que não querem essa convocação, essa mobilização dos brasileiros; só não querem a Assembléia Nacional Constituinte os que apostam na crise, os que apostam no terror, os que querem ver "o mar pegando fogo para comer peixe assado". (Muitíssimo bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Fiúza:

**O SR. RICARDO FIÚZA** (PDS — PE) Para discutir a proposta. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional discute duas emendas à Constituição: uma, proposta pelo nobre Senador Orestes Queréa; outra, pelo eminente Deputado Tarcísio Delgado, que tomaram, respectivamente, os números 39 e 41.

A Emenda nº 39 visa incluir nas Disposições Gerais e Transitórias da Constituição artigo disposto sobre a convocação de Assembléia Constituinte a ser eleita em novembro de 1982.

Sr. Presidente, não estamos, como podemos depreender pelo discurso do eminente Líder do PMDB, discutindo uma matéria e sim uma tese política.

A tese, basicamente, Sr. Presidente, na sua essência é, se temos nós, o atual Parlamento, poder constituinte. E sabemos que o temos. Ou se, como se tivéssemos tido uma ruptura nas instituições e uma nova reorganização da vida nacional, fôssemos, por esta razão, compelidos a convocar uma Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, ninguém, nenhum homem de bom senso, poderá dizer que a atual Constituição não está cívada de resquícios de autoritarismo, ponto pacífico.

Discute-se é se cabe conturbar à vida nacional, impondo ao povo a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, ou se a Nação apresenta problemas de tal monta e de tal gravidade que seria muito mais lógico emendar-se, corrigir-se a atual Carta, tirando, eliminando os dispositivos autoritários impostos pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969 ou tantos outros quantos não se adequarem à nova realidade da vida institucional brasileira.

Sr. Presidente, a nossa posição é que a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte é absolutamente desnecessária, neste momento da vida nacional. Desnecessária, porque não houve ruptura completa das instituições, não houve uma mudança de modelo político que justifique tamanha convulsão social e, além do mais, Sr. Presidente, se o Congresso Nacional aprova um dispositivo que transforma a eleição de 1982 em Assembléia Nacional Constituinte, os eleitores que serão compelidos a votar — porque o voto é obrigatório — podem estar votando porque têm que renovar o Congresso, mas o seu voto não é expresso, dizendo: "Voto no cidadão fulano de tal para deputado, conferindo a esses, poderes de constituinte ou só estou votando porque acho necessário uma Constituinte".

Fala-se muito em legitimidade e fala-se muito em ilegitimidade. Fala-se muito em diminuição das prerrogativas e *capitis diminutio* do Congresso Nacional. Pretende-se, Sr. Presidente, com esta proposta, a qual nada mais é que uma posição político-eleitoral, diminuir as prerrogativas do Congresso Nacional. O Congresso tem poder constituinte, o exemplo está aí: inúmeras emendas foram aprovadas, algumas delas de aforia dos eminentes companheiros da Oposição. Por esta razão, Sr. Presidente, o Congresso Nacional, que tem o poder permanente de reformar a Constituição, vem de público, para toda a Nação dizer que ele abre mão deste poder, que é incompetente para exercê-lo e em nome de uma bandeira, de uma postulação meramente política quer levar a Nação à necessidade de uma Assembléia Nacional Constituinte, como se fosse esta uma exigência ou a única forma de superarmos as dificuldades com que ora nos defrontamos.

Sr. Presidente, deixei claramente a minha posição, a minha concordância, porque não vivo no mundo dos líricos e não poderia negar o período autoritário que tivemos a partir de 64, e evidente que este período autoritário haverá de ter deixado suas marcas na atual Constituição, embora a Constituição de 67, cívada ou não de erros tenha sido votada e pressupõe-se, soberanamente, por esta Casa.

Sr. Presidente, essas teses procuram, na realidade, encobrir a falta de mensagem e a falta de bandeiras com que se vê defrontada a dourada Oposição. Nós fizemos — o Presidente prometeu e cumpriu — a caminhada firme, passos reconhecidos, para o processo de abertura. A Oposição não esteve presente nos mais importantes dias, como não esteve no dia da anistia. Por eles teorizando, como desejam hoje, ainda estariam inúmeros brasileiros presos, porque a Nação se constitui de segmentos que acham que a abertura é insuficiente e outros segmentos que acham que a abertura é exagerada. Política, como sendo a arte do possível fez com que o Presidente Figueiredo transformasse em anistia plena, geral e irrestrita o seu projeto que, naquela ocasião, era o

máximo que se poderia conseguir para, exatamente, não exacerbar os ânimos de correntes radicais de ambos os lados que não têm o bom senso e utilizam uma estratégia que pode ter sido válida e, certamente foi válida, para forçar o processo de abertura mas, certamente, não é válida para ampliá-lo e consolidá-lo.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. WALTER SILVA (PMDB — RJ) — Nobre Deputado Ricardo Fiуza, a divergência fundamental entre o ponto de vista que V. Ex<sup>e</sup> expõe da tribuna e que parece ser o ponto de vista do Governo ou do seu Partido e o entendimento da Oposição versam, fundamentalmente, na competência deste Congresso, para exercer poderes constituintes. Nós entendemos que não. O poder constituinte há de emanar do povo, como fonte única e legítima do poder. V. Ex<sup>e</sup> entende que este Congresso tem poderes constituintes. Eu queria lembrar a V. Ex<sup>e</sup> abstraindo a discussão doutrinária, na medida em que o ponto de vista de V. Ex<sup>e</sup> não está lastreado por nenhuma opinião abalizada de nenhum tratadista de Direito, sobretudo tratadista de Direito do Estado, mas dando de barato que V. Ex<sup>e</sup> pudesse ter razão foi lembrado, hoje, aqui, nesta manhã, não só por nós que ocupamos em primeiro lugar a tribuna para discutir essa emenda, como sobretudo pela fala do nobre Deputado João Gilberto, que este Congresso não tem tido poderes, Sr. Deputado, sequer de emendar a Constituição para aumentar a participação dos municípios na renda tributária da União. Ora, se este Congresso não tem tido poder para legislar sobre nada, porque aqui há uma maioria que subservientemente serve ao Governo, aprova todas as medidas impostas pelo Governo e rejeita todas as medidas proposta pelo próprio Congresso, então, falece fundamentalmente qualquer resquício de poder a este Congresso para legislar sobre o que seja. Deputado, muito menos para emendar Constituição ou para fazer uma nova Constituição. Na medida em que o documento que nós temos aí, essa Carta Magna a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, na verdade é uma Constituição outorgada por força das armas de uma Junta Militar que empolgou o poder neste País, após a Revolução, dita Revolução de 1964. Então a faléncia desse poder é total e é total por culpa da maioria incapaz de sacudir de si o jugo do Poder Executivo. Na verdade, nós só temos um poder neste País, que é o Poder Executivo que exerce e empolga todos os poderes da República, não só os próprios do Poder Executivo, mas os poderes legislativos da Nação e também os poderes judiciais, na medida em que nós assistimos diariamente o Poder Judiciário respaldar todas as medidas de exceção que este mesmo Governo torna. Portanto, fundamentalmente, na prática, abstraindo o aspecto doutrinário, ainda dando de barato que V. Ex<sup>e</sup> pudesse ter razão sob o ponto de vista filosófico, na verdade, na prática, este Congresso não tem poder nenhum para legislar, pelo menos, leis ordinárias, não temos tido aqui. E muito menos, Deputado, para legislar sobre matéria fundamental que interessa ao Estatuto da Nação que é uma Constituição. E o caos jurídico, político, social e econômico, instaurado neste País, graças ao golpe militar de 1964, está a merecer sem dúvida uma reposição, uma recolocação, uma restituição da ordem jurídica que, na verdade, nós não temos. Nós temos hoje é um entulho legislativo, provocado pelas leis de exceção impostas a essa Nação por um único poder que é o Poder Executivo, empolgado no País pelos militares.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Em primeiro lugar quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que devolvo a V. Ex<sup>e</sup> a expressão subserviente. Subserviente pode ser V. Ex<sup>e</sup>. Eu não estou disposto a receber agressões.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Quem vota as matérias do Governo aqui, docilmente, é a Maioria, não somos nós não. Deputado.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — V. Ex<sup>e</sup> tenha compostura.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Nós nunca descemos aqui para apoiar medidas do Governo arbitrárias e antipopulares, não, Deputado. Aqui, e a Maioria que, docilmente, obedece as ordens do Palácio do Planalto.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — V. Ex<sup>e</sup> me permite responder? V. Ex<sup>e</sup> é que pode ser subserviente. V. Ex<sup>e</sup> retire a expressão porque não estou disposto a ouvir agressões de V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> tenha compostura parlamentar. Eu estou aqui para defender meus pontos de vista...

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — Não retiro porque é verdade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — ... e os defendo com seriedade, com caráter, com dignidade, como espero que V. Ex<sup>e</sup> o faça. Subserviente pode ser V. Ex<sup>e</sup>. Não estou disposto a estar ouvindo agressões.

O Sr. Walter Silva (PMDB — RJ) — É a Maioria que aceita tudo. Nós não aceitamos.

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — V. Ex<sup>e</sup> aqui esteve e votou a Constituição de 1967.

Sr. Presidente, é o sinal do desespero, é o sinal da falta de respeito, é a vontade de uma Minoría que quer se impor, que fala em democracia, mas se irrita quando vê pontos de vista diversos dos seus, defendidos com dignidade, com seriedade e com respeito. É esta a democracia que eles pregam.

O Sr. Djalma Marinho (PDS — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Deputado, permita-me que não participe do debate nos termos em que está colocado. Ele me lembra aquele apólogo do encontro de dois estrábicos: você não olha para onde vai? E outro respondeu: você não vai por onde olha? O que eu queria declarar, impressionado pela oração do Deputado Marcondes Gadelha, era tentar, dentro das minhas forças, uma retificação histórica. Ela se refere à elaboração da Constituição de 1967, a originária. Já defendi, umas três ou quatro vezes, a minha posição neste plenário, a respeito da Constituição de 1967. Estando presente ao debate e tendo escutado o orador, não quero deixar de me manifestar despretensiosamente sobre a mesma. Entendo que, das Constituições brasileiras, a mais realística, a mais pragmática, a mais adequada à sociedade política brasileira foi a Constituição de 1967. Eu me refiro à Constituição originária, essa que foi elaborada por nós, Senadores e Deputados, neste Congresso, quando o Presidente Castello Branco tentou, por esse meio, institucionalizar a Revolução. E encontro nessa Constituição, como respaldo e segurança de apoio às minhas palavras, três componentes essenciais que tipificam ou dão característica de um regime democrático. O primeiro deles, o que não está explícito com a descrição absoluta, mas que está ungido em todo o seu dispositivo no percurso desta obra, é que ela permitiu, isso é que caracteriza um regime democrático, a alternância de poder. A grande crise brasileira, na ordem política, é a possibilidade da alternância de poder. E ela assegurou. Organizou os poderes do Estado, estatuiu um capítulo de direitos, garantias e deveres do cidadão, no confronto com as Constituições mais libertárias e republicanas do mundo, que nos orgulha. E pela primeira vez, também, encartou, e me lembro muito bem, no capítulo *Da Ordem Económica e Social*, um elenco de deveres e direitos explícitos deferidos aos trabalhadores. Esses pontos me levaram a fazer esta ligeira intervenção, para declarar que, no meu conceito e no meu entendimento, a Constituição de 1967, embora elaborada num período turbulento, não deixou de conter, não deixou de possuir todos os dispositivos e o destino de uma carta política democrática. Agora, a emenda da Junta Militar, uma Constituição dentro da outra, por um ato de força, com essa eu não me acumplicio e não dou o meu respaldo nem o meu apoio. Creio, entretanto, que nós poderemos abstrair do debate na ordem política, da necessidade ou não da Constituição, dar um exemplo à Câmara de que podemos nós mesmos, como se ressuscitássemos dentro da História o período das cabeças coroadas, das cabeças redondas, quando no Congresso de determinado país todos se uniam para defender o seu país, para defender a sua pátria e as regras políticas do seu comando. Nós mesmos poderíamos emendar a Constituição, e o fizemos quando da apresentação da emenda da recuperação das prerrogativas parlamentares, através de uma Comissão suprapartidária, onde o nosso trabalho recebeu, necessariamente, ao que me parece, quase a unanimidade da Câmara e um grande percentual da representação do Senado. Nós pudemos. Com o dom de ofício que temos, com a possibilidade da arte política, que possamos também, encarregados dessa missão e dessa responsabilidade, compenetrados desses deveres e afastados das lutas ingratas de Florença, levar este País ao seu destino democrático. (Palmas.)

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Nobre Deputado Djalma Marinho, V. Ex<sup>e</sup>, com o brilho, com o respeito que impõe a esta Casa, vem exaltamente ao encontro de nossa tese, a de que podemos, devemos e precisamos melhorar todo o nosso ordenamento jurídico, principalmente a nossa Carta Magna.

Vem, V. Ex<sup>e</sup>, ao encontro, também, da fórmula que sugiro que é, de utilizando os poderes que nos facilita o art. 47 da Constituição, onde diz que ela poderá ser emendada mediante proposta de membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Sr. Marcondes Gadelha (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. RICARDO FIUZA (PDS — PE) — Infelizmente, não poderei ouvir o nobre Deputado Marcondes Gadelha, pois o Sr. Presidente me adverte que o tempo da sessão já foi esgotado.

Concluindo, Sr. Presidente, desejo deixar a nossa posição claramente, de que a convenção de uma Assembléa Nacional Constituinte não é neste momento nacional a coisa mais importante. Seria abdicar dos direitos e prerrogativas que temos, para tomar uma atitude de conteúdo absolutamente políti-

co quando este Congresso pode e deve utilizar as faculdades que lhe outorga a Constituição. (Muito bem!)

O Sr. Tarcísio Delgado (PMDB — MG) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Tarcísio Delgado.

O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, em virtude da manifesta falta de *quorum* para a continuação dos nossos trabalhos, requeiro a V. Ex<sup>e</sup> que declare encerrada esta reunião. Mesmo

porque, como V. Ex<sup>e</sup> pode observar, não há quorum para a continuação dos trabalhos nessa reunião do Congresso Nacional.

O SR. PRÉSIDENTE (Passos Pôrto) — Atendendo à ponderação do eminente Deputado Tarcísio Delgado, vou encerrar a sessão, antes comunicando que a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia da sessão de hoje terá prosseguimento em outra sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 40 minutos.)

## ATA DA 211<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE AGOSTO DE 1980

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysis Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Hevídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrosian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

#### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

#### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

#### Piauí

Carlos Augusto; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

#### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luce na — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS.

#### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délvio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felippe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho —

PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batastini Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antonio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Petes — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gjóia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PL; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carollo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silya — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

#### Mato Grosso

Ailton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Ruben Figueiró — PDS; Walter de Castro — PDS.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgo — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Viléla de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral —

PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 411 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Almeida.

**O SR. OCTACÍLIO ALMEIDA** (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os motoristas de táxi estão entre a cruz e a caldeirinha. Se "correm, o bicho pega"; se "param, o bicho come"... Como, pois, sair desta conjuntura?

A gasolina não pára de subir. Nem poderá parar. Nossa dinheira é satélite do dólar. O dólar valoriza-se permanentemente. O cruzeiro desvaloriza-se na mesma proporção. Segundo a valorização do dólar é mais uma percentagem de lambujem, os árabes dominam o mercado de petróleo e impõem o preço que bem entendem! E assim em círculo vicioso sem quaisquer perspectivas de trégua ou de retrocesso.

Neste roderninho de inflação, o motorista de praça está sem amparo para aguentar a movimentação. O Governo exige que de cada cinco anos (a pretensão é do Estado de São Paulo) haja renovação de carro. A exigência não é descabida. Um carro trabalhando dia e noite na praça, em cinco anos está no bagaço. O DETRAN do Distrito Federal quer que os carros de praça sejam amarelos. O TRU (Taxa Rodoviária Única) aumenta assustadoramente. O seguro obrigatório, visível no pagamento e invisível para recebimento, também se altera, para mais. Enfim, o motorista de praça vive em um torvelinho de despesas que lhe roubam o sono.

O Governo Federal tem apenas uma medida de apoio: aumentar o preço da tarifa. E de aumento a aumento, acontece o óbvio: desaparece o passageiro que não pode mais pagar o preço da corrida.

Pensando nisto tudo, a Diretoria da Federação dos Motoristas do Rio de Janeiro enviou ao Presidente João Figueiredo um memorial relatando a via crucis da classe, e, ao mesmo tempo, solicitando de S. Ex<sup>a</sup> algumas medidas urgentes.

Esse documento me foi concedido pelo Sindicato dos Motoristas Autônomos de Veículos Rodoviários de São José do Rio Preto, e dele extraio os pontos básicos:

a) os motoristas não podem adquirir carros de acordo com as exigências do Governo Federal de um pagamento de 20% de entrada e o restante em 18 prestações mensais. Nem mesmo trabalhando 16 horas por dia, diz o documento em tela, torna possível ao motorista ganhar o suficiente para o pagamento das altíssimas prestações e manter, ainda que modestamente, a família, e ter condições de realizar qualquer poupança para, de futuro, adquirir veículo novo.

Este é o triste grito de alarme de uma categoria profissional em extinção. Em São Paulo, como já disse em discurso anterior, quinze mil táxis deverão sair das ruas para que os restantes 20 mil consigam remuneração suficiente ao consumo do proprietário. O sacrifício de 15 mil profissionais não é fácil. O mercado de trabalho está fraco, quase em recessão. Onde empregá-los?

b) concessão pela Caixa Econômica Federal, órgão que controla toda arrecadação da contribuição sindical, da qual o Governo participe com uma

quota de 20% líquida de recolhimentos feitos pelos integrantes da mesma categoria de financiamento, pelo prazo de 48 meses, juros de 6% ao ano, sem correção monetária e despesas extras, ou em outras condições especiais que não onerem em demasia os interessados de veículos movidos a álcool, que nada mais significam ao profissional do volante do que sua ferramenta de trabalho;

c) seguro do veículo como garantia para dispensar o avalista, inclusive proteção para roubo e incêndio;

d) veículo a preço especial para frotista;

e) o condutor autônomo deverá ser sindicalizado, pelo menos há dois anos, e estar quites com as contribuições previdenciárias e sindicais;

f) o encaminhamento do pedido de financiamento feito através do sindicato da categoria.

Está lógico o pedido dos motoristas. Lógico e até arriscado, pois a intenção do Governo Federal, segundo tudo indica, é de colocar a gasolina na linha do dólar: um litro de gasolina ao valor de um dólar. E o álcool ensaiava vóos para entrar na mesma proporção, obtendo também o seu quinhão.

Tenho dito. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA** (PMDB — MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação brasileira tem sido agredida por uma sucessão de atentados. Em Minas Gerais, no meu Estado, eles já somam mais de 3 dezenas; aqui em Brasília, na Capital da República, já são muitos os casos; em São Paulo também, até que, ontem, no Rio de Janeiro, chegou-se ao máximo da violência, que vitimou fatalmente a Diretora da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, além de provocar graves lesões em várias outras pessoas na Câmara Municipal.

A situação é tão grave, que motivou uma inusitada manifestação da Associação dos Magistrados no Distrito Federal e Territórios. Acabo de receber das mãos do Presidente desta Associação, Desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro, cópia de uma nota emitida pela Associação, em sua reunião desta tarde, que passo a ler para que conste dos Anais do Congresso Nacional.

**A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, em virtude dos lamentáveis acontecimentos que estão se repetindo no País, provocando insegurança e intranqüilidade, em assembleia geral extraordinária, deliberou repudiar publicamente os atentados à sede da Ordem dos Advogados do Brasil, à Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro e às bancas, com reflexo no serviço forense, paralisado, hoje, em razão de notícia de bomba no anexo do Tribunal. Tais atitudes foram dirigidas a uma espécie de periódicos, a uma entidade de classe e a uma tribuna política. Todavia, revelam destino mais amplo, isto é, suprimir a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão do pensamento. Ninguém pode silenciar neste momento. Está em jogo o processo de retorno ao Estado de Direito democrático, no qual se empenha pessoalmente o Exmo. Presidente da República. Esta Associação repele o terrorismo, confia na eficiência da apuração dos fatos, que facilitará o julgamento judicial e hipoteca solidariedade à Ordem dos Advogados do Brasil, Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro e proprietários e empregados de bancas de jornais.

Brasília, 28 de agosto de 1980. — Desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro, Diretor-Presidente.

Faço este registro, confiando, assim como a Associação dos Magistrados, que o Governo Federal agirá, prontamente, para o esclarecimento desses fatos que estão enodoando a vida brasileira, levando a intranqüilidade a todos, em que os seus responsáveis precisam ser severamente punidos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cantídio Sampaio.

**O SR. CANTÍDIO SAMPAIO** (PDS — SP). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Todos nós conhecemos muito bem o Dr. Rubens Vaz da Costa. Foi sucessivamente superintendente da SUDENE (66/67), Presidente do Banco do Nordeste (67/71), Presidente do BNH (71/74). Depois de alguns anos na atividade privada, foi novamente convocado para o serviço público pelo governador de São Paulo e exerce a Secretaria do Planejamento.

É um economista de renome em todo o Brasil, pela sua competência, combatividade e honradez. Sua magnífica folha de serviços o alça acima de qualquer suspeita; mas, como amiúde acontece, não a salvo de insinuações malévolas, quais as quais lhe foram recentemente endereçadas, no rumoroso embate entre o jornal *O Estado de S. Paulo* e a Editora Abril.

Dispenso-me de repetir considerações sobre o caso em si. Falou o jornal, esclareceu a EMBRATUR e replicou a editora. Nossos anais registram, na palavra dos líderes da oposição e do governo, todos os pormenores do fato, ensejando a formulação atual e futura de um rigoroso juízo de valor sobre suas reais dimensões e significado.

Falta, entretanto, à palavra de Rubens Vaz da Costa, iniquamente acusado de ter favorecido interesses patrimoniais da mencionada editora, quando presidente do BNH, pela confusão que se fez entre uma decisão genérica da diretoria, rigorosamente fundamentada no Decreto nº 62.006/67 e referendada pelo Conselho Administrativo, com o fato de uma das empresas que se constituiu, depois e dela se aproveitou, a Quatro Rodas Hotéis do Nordeste, pertencer ao grupo da Editora Abril, de que veio o ilustre economista eventualmente a ser vice-presidente, ao deixar o serviço público e retornar desimpedido à iniciativa privada.

Por conseguinte, passo a ler a nota ontem divulgada pela imprensa, em que esse eminentemente público definitivamente espanca essas injuriosas insinuações:

#### "ESTÃO DESMENTIDAS AS INSINUAÇÕES"

A íntegra da nota do secretário Rubens Vaz da Costa é a seguinte:

"Os periódicos *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, numa série de reportagens, procuram inquinar de irregulares operações feitas entre organismos financeiros do governo federal e a empresa Quatro Rodas Hotéis do Nordeste-S.A., maliciosamente tentando envolver meu nome nas alegadas irregularidades.

O governo federal lhes deu a resposta adequada através de nota distribuída pelo professor Miguel Colassuonno, presidente da EMBRATUR, na qual fica evidenciado que tudo foi feito de acordo com a lei e com as políticas e normas oficiais que regem o relacionamento dos organismos oficiais com os setores de hotelaria e turismo.

Mas, mesmo vendo cair por terra toda a teia de alegações fantásticas frente ao comunicado do governo, os jornais, em nota da redação, insistem em vincular meu nome ao assunto, insinuando que fatos normais na gestão do BNH, quando presidi o banco ou, anos depois, como vice-presidente da Quatro Rodas, configurariam irregularidades ou favoritismo.

Embora as acusações sejam pueris, senão mal-intencionadas, aqui vai a resposta para esclarecimento daqueles que porventura possam ter alguma dúvida sobre meu comportamento neste assunto.

Conforme foi explicado pelo presidente da EMBRATUR, a decisão governamental de estender financiamentos dos bancos oficiais ao setor turístico data de 1967 e foi consubstanciada no Decreto nº 62.006, cujo artigo 4º menciona especificamente o BNH. A linha de crédito destinada a financiar a construção de hoteis foi aprovada pelo conselho de administração do BNH em 1972, por proposta da diretoria que eu presidia. Não se restringiu ao Nordeste, mas foi posta à disposição dos agentes do BNH, de qualquer Estado. Naquela época, como muitos se lembrarão, ao setor turismo o Governo concedeu alta prioridade e montou um sistema de incentivos fiscais e financeiros para estimular a construção de hoteis.

Os jornais que se preocuparam em divulgar detalhes como quem assinou contratos como testemunha, não revelaram, apesar de o saberem, as condições dos financiamentos com recursos do BNH: correção monetária plena e juros de 10% ao ano. Tais condições eram tão duras, para este tipo de atividade, que poucas empresas as aceitaram e destas quase todas tiveram dificuldade em cumpri-las, recebendo posteriormente apoio financeiro da EMBRATUR para poder sobreviver aos encargos dos empréstimos. Diga-se, de passagem, que em nenhum momento houve inadimplência dos agentes para com o BNH por conta de empréstimos oriundos daquela linha de crédito, embora tenham ocorrido casos de inadimplência dos tomadores finais para com ditos agentes.

Cabe salientar que a linha de crédito para hotelaria foi instituída pelo conselho de administração do BNH antes da criação da Quatros Rodas Hotéis de Olinda, antecessora da Quatro Rodas Hotéis do Nordeste S.A.. Diante dos fatos e das datas, onde o favoritismo?

Sobre o insinuado aliciamento de autoridades governamentais, no caso minha pessoa, basta dizer que ao retornar do Exterior em 1966, iniciei bem sucedida carreira na vida pública, como superin-

tendente da SUDENE, presidente do Banco do Nordeste e presidente do BNH, sucessivamente, até 1974. Em 1972, minha ambição era prosseguir na vida pública ao terminar minha gestão na presidência do BNH e não ingressar no setor privado, o que ocorreu por não me ter sido oferecido pelo governo Geisel, cargo condigno com minha experiência. Em 1978, retornei à vida pública ao ser eleito primeiro suplente de senador por Pernambuco e, em 1979, ao aceitar o convite do Governador Paulo Salim Maluf para a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo. Estou agora onde sempre quis estar: a serviço do povo do meu País.

Como simples cidadão e sem qualquer vinculação com qualquer órgão governamental, no exercício de cargo de direção de empresas, busquei sempre leal e corretamente desincumbir-me de minhas responsabilidades. Em qualquer momento e sob nenhuma circunstância me vali de amizades com pessoas em cargos públicos para obter vantagens ou favor para as empresas a que estava associado.

Procurei, como vice-presidente da Quatro Rodas, resolver juntamente ao Banco do Nordeste problemas que surgiram na execução do contrato de financiamento e, em certo momento, ofereci em nome do Grupo Abril, todo o patrimônio da Quatro Rodas, em dação em pagamento da dívida junto ao BNB, já que as dificuldades se mostravam insuperáveis. Isto teria significado um prejuízo de mais de Cr\$ 100 milhões de então, para o Grupo Abril.

O Banco não aceitou a proposta porque não desejava transformar-se em dono de hotéis. Ofereceu alternativas de financiamento, créditos em dólares FINAC (crédito subsidiado), etc., que não foram aceitos. E o próprio presidente do BNB, na época, professor Nilson Holanda, a quem não me prendem laços de amizade há muitos anos, que disse àqueles jornais: "Em todos os contatos com o BNB, ao tempo em que fui presidente, o comportamento do senhor Rubens Vaz da Costa, diretor da Abril, foi correto".

Está tudo esclarecido. Estão desmentidas todas as insinuações e tentativas para me atingir. Nada mais tenho a dizer. Só aguardar o resultado da ação que está sendo movida na Justiça contra os jornais, pela Quatro Rodas. E justiça será feita".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem Presidencial nº 101, de 1980-CN, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 80, de 1980, que altera o artigo 5º e o *caput* do artigo 26 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Estando programado para terça-feira próxima, às 18 horas e 30 minutos, o início da apreciação das propostas de emenda à Constituição que visam a prorrogação dos mandatos de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, a Presidência comunica que as inscrições para discussão da matéria poderão ser feitas, na Secretaria-Geral da Mesa do Senado, a partir de segunda-feira, dia 1º de setembro, às 9 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1980, que acrescenta artigo 211 ao Título V da Constituição Federal,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concede a palavra ao nobre Deputado João Arruda, para proferir o parecer.

**O SR. JOÃO ARRUDA** (PDS — SP. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fui designado pela Liderança do PDS para ler o relatório do Deputado Darcilio Ayres, relator do projeto, que diz o seguinte:

De autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, a Proposta sob nosso exame visa a acrescentar à Constituição o seguinte:

"Art. 211. A União aplicará, anualmente, no custeio de projetos de irrigação na Região Nordeste, quantia não inferior a cinco por cento de sua renda tributária."

A única emenda apresentada à Proposta, de autoria do nobre Deputado Octacílio Queiroz, acrescenta a esse artigo os seguintes parágrafos:

"§ 1º A União desapropriará as terras adjacentes aos açudes públicos, a montante e a jusante, em área correspondente às possibilidades de irrigação permanente de cada reservatório, destinando-as aos pequenos agricultores.

§ 2º A alienação das terras desapropriadas será efetuada com cláusula de reversão ou retrovenda.

§ 3º A União concorrerá com técnicos para a supervisão agronómica da utilização das terras de que tratam os parágrafos anteriores."

Salienta o autor da Proposta, em sua justificação que, desde 1952, através de instituições e programas específicos, incentivos fiscais e outras medidas de indução econômica e financeira, vem a União procurando superar os graves problemas do Nordeste, como área crônica, entretanto a região se torna cada vez mais pobre, em relação ao conjunto nacional.

Dentre os fatores negativos, ressalta o clima, inscrito o Nordeste no Polígono das Secas, com metade do seu território e dois terços de sua população.

Em 1970, as glebas irrigadas da região geravam apenas 4% do valor total da produção agrícola, verificando-se que a maior parte das terras assim beneficiadas se encontram no sul do País, em mãos de proprietários privados, que pouca ajuda obtiveram, para esse efeito, dos respectivos governos estaduais.

Assim, a Proposta visa a propiciar recursos que permitam um adequado sistema de irrigação, capaz de incrementar a produção agrícola, dando base ao desenvolvimento industrial do Nordeste.

Justificando sua emenda, o Deputado Octacílio Queiroz diz ser necessário atender, com os recursos da irrigação, o maior número possível de pequenos agricultores, tornando-os beneficiários de uma política fundiária que, desapropriando as terras marginais aos açudes, lhes faculta a posse de pequenas glebas, capazes de garantir o sustento familiar com a lavoura.

Em que pesem melhores intenções dos autores da Proposta e da emenda, os recursos, de quatro por cento da arrecadação tributária da União, com a destinação exclusiva para a irrigação do Nordeste, podem parecer exagerados. Se, pelo regime da Constituição de 1946 três por cento daquela renda fiscal eram adjudicados à região para todas as tarefas do desenvolvimento econômico, pode aparentar excessiva uma dotação maior, apenas para um dos aspectos da problemática do Nordeste.

**O Sr. Marcondes Gadelha** (PMDB — PB) — Sr. Deputado João Arruda, não tome como ofensivo o nosso pedido, mas não foi distribuído o parecer que V. Exª está lendo e a única coisa que nós temos que nos louvar é na audição. Então, pediria a V. Exª, por gentileza, lesse mais alto.

**O SR. JOÃO ARRUDA** (PDS — SP) — Pois não.

Desde o II Plano de Desenvolvimento Nacional ficou demonstrado que o problema das secas no Nordeste, que condiciona alguns aspectos do seu subdesenvolvimento, não se soluciona apenas com a construção de açudes e barragens e a posterior irrigação.

Experiências no São Francisco demonstraram que a irrigação pelo processo de regos superficiais resulta na esterilização da terra, pela precipitação de sais. Apelou-se para a irrigação por aspersão, que se mostrou numa solução caríssima.

Criticando esses processos e métodos, provou o grande ecólogo Guimarães Duque, muito conhecido em todo o Nordeste, há mais de quarenta anos, que a solução do problema nordestino está na criação de uma "lavoura ecológica", que dissemine o plantio de algumas dezenas de espécies de plantas xerófilas frutíferas, têxteis, produtoras de madeira, de óleo, além de tuberosas alimentares — segundo a vocação climática de cada sub-região, não se insistindo no plantio de cereais, senão nos vales e serras úmidas.

Esse conselho, constante já no II PND, ainda não foi convenientemente seguido, porque se insiste na açudagem, na irrigação e até na provocação de chuvas artificiais.

Se a Proposta nos parece demasiado ambiciosa, quando não dispomos de tamanhos recursos para uma experiência que, até agora, não tem provado resultados mais felizes — a não ser no plantio de cebola, irrigada por aspersão, entre Petrolina e Juazeiro — a Emenda resultaria no encorajamento ao minifúndio, tanto mais quanto não limita as áreas a serem distribuídas, não citando, sequer, um módulo ideal, dessa "destinação aos pequenos agricultores", quando se sabe que, no Nordeste, uma grande parte deles possui menos de cinco hectares.

Parece-nos que a SUDENE, o Banco do Nordeste e os órgãos próprios da Administração Direta, como o DNOCS e o DNOS têm elementos, com a aplicação dos incentivos fiscais e dos recursos orçamentários, para enfrentar

o problema do subdesenvolvimento do Nordeste, cujas condições, no que tange à produção agropecuária, poderão melhorar muito, dando suporte à industrialização, pela adoção real, objetiva, com recursos bastantes e tecnologias apurada, da "lavoura ecológica", aproveitando-se inúmeras espécies que produzem uma queda pluviométrica de 400 mm, como demonstrou Guimaraes Duque.

Assim, *data venia*, opinamos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1980, e da emenda que lhe foi apresentada.

É o parecer do nobre Deputado Darcilio Ayres.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — O Parecer conclui pela rejeição da proposta e da emenda que lhe foi oferecida.

Em discussão a proposta e a emenda.

**O Sr. Humberto Lucena** (PMDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

*O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Continua em discussão a matéria.

Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

A proposta de emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

**O Sr. Ricardo Fiúza** (PDS — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Ricardo Fiúza.

**O SR. RICARDO FIUZA** (PDS — PE) — Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Estivemos hoje, na condição de membros da Executiva Provisória do PDS, com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, João Figueiredo.

Sua Excelência, naquela oportunidade, recebia os Presidentes dos Diretórios Regionais do nosso Partido. Na ocasião, o Presidente do PDS, Senador José Sarney, fez uma breve saudação ao Presidente da República e disse a Sua Excelência da razão daquela visita.

O Presidente, então, pronunciou algumas palavras de improviso. Essas palavras foram gravadas, e estão aqui taquigrafadas, sem correção alguma, na forma como foram pronunciadas.

Vou ler as palavras do Presidente Figueiredo para que fiquem inseridas nos Anais desta Casa.

Diz o Presidente:

Meu caro Senador José Sarney, Presidente do nosso Partido, Senador Luiz Viana Filho, Presidente do Senado, Senhor Presidente da Câmara, Meus caros Líderes, no Senado e na Câmara.

Hoje deveria ser um dia de satisfação para mim, porque eu aguardava com ansiedade a presença dos senhores, nesta visita, já anunciada pelo Senador Sarney, de cortesia para comigo. Aguardava-a ansioso porque, finalmente, o nosso Partido — o Partido que se propõe apoiar os propósitos do Governo, de normalizar politicamente o País — está finalmente organizado, estruturado, e entregue em muito boas mãos.

Infelizmente, os acontecimentos de ontem vieram demonstrar, mais uma vez, o perigo a que estamos expostos, ante aqueles que só entendem, como argumento, a violência.

Dai por que passei a noite de ontem para hoje pensando em como fazer do nosso Partido um instrumento de combate à violência; e como demonstrar à opinião pública, e ao povo brasileiro, as reais intenções do Governo e do Partido; e como estamos dispostos a não nos desviamos daquela linha que inicialmente traçamos — de levar o País à normalidade democrática, a despeito de quatro, vinte ou mil bombas que atirem sobre nossas cabeças.

A aceitar os argumentos desses insanos, nós teríamos que aceitar também que a democracia é um regime falido. E nada melhor para combatê-los que o respeito à lei, em primeiro lugar; e, em segundo lugar, a nossa combatividade, para não esmorecermos, ante os ataques violentos que iremos sofrer e ante as injustiças que nos vão colocar por diante.

Dai, eu peço aos senhores que redobrem a vigilância em todas as áreas, em particular à juventude, porque é a juventude idealista que mais está à mercê dos argumentos dessa gente. Cabe aos jovens dizer, aos camaradas, e aos

seus companheiros de bancos escolares e bancos universitários, onde está a verdade. E pedir a eles um crédito de confiança na nossa palavra, e não deixar sem resposta toda e qualquer acusação, que não seja fundada em fatos.

Eu nunca desacreditei da possibilidade do Partido sair-se bem nas próximas eleições. Mas, também, sempre tive presentes as dificuldades que iríamos encontrar, porque, se a Oposição faz oposição, como é seu dever — e o faz bem feito —, há também aquela oposição que faz apenas criar o caos, para agitar. E, como disse muito bem ontem o nosso Líder, o meu Líder, Senador Jarbas Passarinho, talvez, até, para desestabilizar o Governo.

Daí, a nossa vigilância em não permitirmos que essa trilha em que nós estamos firmemente determinados a continuar no nosso futuro, seja perturbada por elementos, que não importa de onde vêm — se da direita, se da esquerda, se do centro ou do alto — mas são elementos que, absolutamente, não estão ajudando o nosso País a sair da grave crise econômica que enfrentamos.

Senhor Presidente, eu agradeço mais uma vez a presença dos senhores em meu gabinete. E podem ter a certeza de que essa presença e as palavras de Vossa Excelência Senador Sarney, para mim vêm, em parte, diminuir a noite — já não digo maldormida, mas, sim, não dormida — que de ontem para hoje eu passei.

Muito obrigado.

**PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL  
(PDS)**

O Partido Democrático Social, por sua Comissão Diretora Nacional, reunida, hoje, nesta Capital, com os presidentes das Comissões Diretoras Regionais, manifesta veemente condenação aos atos de terrorismo e repúdio a quantos fazem da violência instrumento de manifestação política.

Estamos certos de que os lamentáveis acontecimentos verificados, ontem, no Rio de Janeiro, constituem ação de maus brasileiros que se mostram incapazes para a convivência democrática. Seu objetivo é o de opor resistência ao normal desenvolvimento do processo de abertura política e de democratização liderado pelo eminentíssimo Presidente João Figueiredo processo que continuará, por maiores que sejam os obstáculos que tiver de enfrentar.

O PDS — "Partido reformista que repudia a violência e o imobilismo" — conclama a Nação à união em torno do Governo, para apoiá-lo nas medidas que já adotou para identificar e punir os que se lançaram a essa perigosa aventura e, pela unanimidade de seus integrantes, reafirma sua solidariedade ao Presidente João Figueiredo na sua tarefa de fazer do País uma Democracia.

Brasília, 28 de agosto de 1980. — a) Senador José Sarney — Ministro Ibrahim Abi-Ackel — Ministro Golbery do Couto e Silva — Ministro Antônio Delfim Netto — Senador Luiz Viana Filho — Senador Jarbas Passarinho — Senador Amaral Peixoto — Deputado Flávio Marcílio — Deputado Nelson Marchezan — Deputado Prisco Viana — Deputado Ricardo Fiúza — Senador Jorge Kalume (Acre) — Deputado Estadual José Tavares (Alagoas) — Senador Raimundo Parente (Amazonas) — Deputado Menandro Minahim (Bahia) — Deputado Estadual Lúcio Merçon (Espírito Santo) — Senador José Caixeta (Goiás) — Deputado Estadual Josélito Carvalho Branco (Maranhão) — Senador Benedito Canellas (Mato Grosso) — Deputado Estadual Getúlio Gideão Bauermeister (Mato Grosso do Sul) — Deputado Bias Fortes (Minas Gerais) — Deputado Manuel Ribeiro (Pará) — Deputado Estadual Francisco Pereira Vieira (Paraíba) — Deputado Norton Macedo (Paraná) — Deputado Estadual José Barreto Guimarães (Pernambuco) — Deputado Estadual Sebastião da Rocha Leal (Piauí) — Dr. Tarcísio de Vasconcelos Maia (Rio Grande do Norte) — Deputado Estadual Firmino Girardello (Rio Grande do Sul) — Deputado Estadual Armando Pinheiro (São Paulo) — Senador Lenoir Vargas (Santa Catarina) — Sr. Albano do Prado Pimentel Franco (Sergipe) — Deputado Paulo Guerra (Amapá) — Vereadora Marise Magalhães Castiel (Rondônia) — Deputado Júlio Martins (Roraima) — Deputado Ernany Satyro (Pará) — Deputado Ruben Figueiro (Mato Grosso do Sul).

Sr. Presidente, é com viva emoção que li as palavras que, pronunciadas de improviso, ouvi hoje à tarde, da boca do Excentíssimo Senhor Presidente da República, João Figueiredo.

Os que estavam presentes àquela solenidade, Sr. Presidente, não podem de forma alguma deixar de crer na sinceridade desse homem. É impressionante a forma como Sua Excelência falou, preso da maior emoção, reafirmando,

num momento em que forças extremistas tentam conturbar o processo de reabertura, reafirmando, nessa sua franqueza, nessa sua abertura, neste seu caráter: "Podem jogar quatro, vinte ou mil bombas sobre a nossa cabeça; não admito a democracia como um regime falido".

— Sr. Presidente, nesta hora em que a Nação se vê possuída de tantas casandas, que só pregam o pessimismo; a teoria da sinistrose, da falta de saída, do desastre total, o Presidente João Figueiredo, sentindo as injustiças que lhe são tantas vezes imputadas, vem de público, momentos depois, reafirmar tudo o que disse desde o primeiro dia de seu compromisso presidencial.

O PDS, Sr. Presidente, e tenho certeza, todos os democratas, inclusive os da Oposição, aos quais ele se refere com tanto respeito, dizendo que fazem Oposição e o fazem bem, esses, os homens de bom senso deste País haverão de unindo os processos de trabalho, sem desviar-se cada qual das suas convicções ou de seus pontos de vista, haverão, Sr. Presidente, em qualquer momento em que a nacionalidade exigir de seus filhos uma conjugação de esforços para vencer uma crise global onde se unam fatores institucionais e políticos, de não faltar, certamente, às gloriosas tradições do Parlamento brasileiro. Haverá o Parlamento de ser a grande caixa de ressonância desta Nação, que levará este País para o seu caminho. Isto não significa acomodamento da Oposição, não significa que o Partido do Governo abra mão de seus pontos de vista; significa que uma Nação se volta, ao lado do seu Presidente, que fala ao seu povo com essa franqueza e diz, pela boca de todos os homens responsáveis deste País: Presidente, nós lhe damos este crédito de confiança, o nosso Partido reafirma o seu apoio e sua confiança; haveremos de, unidos, levar este barco para fora dessa tormenta e o Brasil haverá de alcançar, realmente, o seu verdadeiro destino. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PMDB — PB) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A palavra do Chefe da Nação é respeitável por todos os títulos, já pela autoridade do cargo, já pelo tom enérgico, quase emocional, com que invectivou o terrorismo e afirmou a sua determinação de manter a sua conduta, ainda que sob sua cabeça lhe caiam 4, 10, 15, 20 ou mil bombas, conforme afirmou.

Essa frase, Sr. Presidente, evidentemente será cobrada, com todo peso do compromisso que ela envolve. A restrição que faríamos é pelo fato de ter vindo, infelizmente, um tanto tardia, quando já a primeira vítima do terrorismo foi sepultada, hoje, no Rio de Janeiro. Já há algum tempo havia necessidade de uma palavra do Presidente da República ou de uma autoridade de alto nível desta Nação ou, pelo menos, da representação governista no Congresso Nacional, desde as primeiras bombas que atingiram as bancas de jornais.

Ainda que não tivesse havido vítimas a lamentar, Sr. Presidente, era um indício claro da determinação fria desses grupos que agem na sombra, de perturbar a vida da Nação, de intranquilizar, de gerar o caos, de, até mesmo, desestabilizar o regime.

Dizia eu, Sr. Presidente, que, naquele momento, estávamos vendo a ponta do iceberg. Mas não apenas nós da Oposição a estávamos vendo. Estava muito claro, estava muito ostensiva a orquestração terrorista que se via em todas as capitais do País, inclusive no centro da Capital da República.

Sr. Presidente, não obstante o nosso clamor — hoje, inclusive, chegamos a nos oferecer, a oferecer a colaboração dos partidos de Oposição para uma cruzada, para um trabalho conjunto, para uma luta unida em favor das instituições, em defesa da democracia, contra a sanha assassina desses grupos que infestam hoje o País — a Liderança do PDS fez ouvido de mercador e só agora, depois da palavra do Presidente da República, só agora, alguns meses depois de iniciado o ciclo terrorista, só agora, depois de uma vítima fatal e de seis mutilados, no Rio de Janeiro, só agora o PDS achou de dar uma nota à Imprensa, condenando o terrorismo.

Pois bem, a nossa posição continua a mesma, Sr. Presidente. Nós continuamos dispostos a dar esse crédito de confiança, a promover a união de todos os democratas deste País, independente de cor partidária, contra o monstro que começa a mostrar suas garras, que começa a abrir as suas fauces para devorar a incipiente democracia deste País. Nós continuamos na determinação de manter a nossa posição, em que pese o Senhor Presidente da República ainda utilizar do próprio documento para profligar a Oposição, para acusá-la, para acoimá-la de adepta do caos, de sistemática, de obstinada, numa obsessão, quase, de jogar nos ombros da Oposição a responsabilidade por todas as coisas malsãs e preocupantes que existem neste País. Ainda, assim, Sr. Presidente, ainda assim, nós mantemos esse crédito de confiança.

O Senhor Presidente da República disse que passou uma noite maldormida, uma noite indormida; os democratas deste País, os ameaçados, Sr. Presidente, passaram noites e noites sem sono, meses inquietos, indormidos, preocupados com as suas famílias, preocupados com o dia de amanhã, preocupados com o que os esperava em suas gavetas, na sua correspondência, no motor do seu automóvel, na incerteza e na intranquilidade generalizada. Pois, Sr. Presidente, se o nosso crédito de confiança vale a restauração da tranquilidade neste País; se o nosso crédito de confiança é importante para que o Senhor Presidente da República se sinta estimulado nesta luta, sua Excelência tem pela minha palavra, que espero tenha o apoio dos meus companheiros. Mas, queremos, Sr. Presidente, atitudes concretas, gestos definidos, soluções que, dentro de algum tempo, a Nação possa ver a face desse que a ameaça e saiba de onde partem esses atentados e tenha a certeza, Sr. Presidente, de que nunca mais eles voltarão a se repetir. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)